

LGPD

# REGISTRO DE ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (RAT-SEDU)

*Orientações de Preenchimento*





**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Educação*

O presente documento foi elaborado única e exclusivamente para orientação das equipes da SEDU quanto ao preenchimento do modelo de Registro de Atividades de Tratamento, o RAT-SEDU, visando garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



# ROTEIRO

Compreender o que é um RAT

Conhecer a estrutura do RAT-SEDU

Compreender as etapas de elaboração do RAT-SEDU



# COMPREENDENDO O RAT

*O que é? Por que fazer?*



# DO QUE TRATA A LGPD?

- ❖ A **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** foi instituída pela **Lei Federal N° 13.709, de 14 de agosto de 2018**.
- ❖ Foi dado um prazo de dois anos para as instituições se adequarem e a **LGPD entrou em vigor a partir de setembro de 2020**.

- ❖ A **LGPD dispõe sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, independentemente do meio em que elas ocorram**, e com dois objetivos principais:



Proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade.



Garantir o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

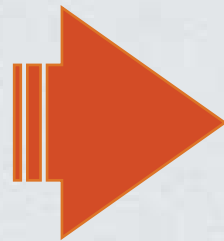


## DA LGPD À PEPDP

Para regulamentar a LGPD no âmbito do Poder Executivo Estadual foi promulgado o **Decreto Estadual N° 4922-R/2021**, que instituiu a **Política Estadual de Proteção dos Dados Pessoais e da Privacidade (PEPDP)**.



LGPD



PEPDP



# INTERFACE COM OUTRAS BASES LEGAIS



# O RAT É UMA OBRIGAÇÃO NA LGPD!

O controlador e o operador devem manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse.



ART. 37  
DA LGPD



# E TAMBÉM ESTÁ NA PEPDP!

ART. 4º  
DA PEPDP

## Diretrizes da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Estabelecimento de regras de boas práticas pelos agentes de tratamento, observando, para tanto, a natureza, o escopo, a finalidade e a probabilidade e gravidade dos riscos e dos benefícios decorrentes de tratamento de dados do titular;

Levantamento dos dados pessoais tratados pelos agentes de tratamento;

Mapeamento dos fluxos dos dados pessoais no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

Alinhamento à Política Estadual de Segurança da Informação do Estado do Espírito Santo (PESI);

Revisão e adequação dos contratos firmados no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual à Lei Geral de Proteção de Dados;

Instituição de medidas de proporcionalidade entre os conceitos de proteção de dados, privacidade, segurança da informação e transparência, a fim de estabelecer harmonia entre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e a Lei de Acesso à Informação - LAI.



# OBJETIVOS DO RAT

- 1. Identificar quais são os dados pessoais tratados por cada setor.
- 2. Identificar a finalidade do tratamento desses dados pessoais.
- 3. Identificar a necessidade do tratamento de cada um desses dados.
- 4. Avaliar se o tratamento desses dados é realmente adequado para realização de suas finalidades.
- 5. Mapear o fluxo desses dados pela SEDU.
- 6. Identificar se há outros agentes de tratamento envolvidos.
- 7. Identificar as medidas de segurança adotadas.



**GUIA DE BOAS PRÁTICAS  
LEI GERAL DE PROTEÇÃO  
DE DADOS (LGPD)**



Se quiser dicas sobre boas práticas para o tratamento de dados pessoais, vale consultar o [Guia de Boas Práticas LGPD](#) publicado pela Secretaria de Governo Digital.





Se quiser saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pelo Poder Público, consulte o [Guia Orientativo - Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público](#), publicado pela ANPD.



AUTORIDADE NACIONAL  
DE PROTEÇÃO DE DADOS

Guia Orientativo para Definições dos  
Agentes de Tratamento de Dados Pessoais  
e do Encarregado

VERSÃO 2.0  
ABR. 2022

Cada atualizada para atendimento à Legislação Eleitoral 2022



Caso surjam dúvidas sobre a definição do papel de seu setor e/ou de uma instituição parceira em uma atividade de tratamento de dados pessoais, a referência é o Guia para Definições dos Agentes de Tratamento, publicado pela ANPD.





Se quiser mais dicas sobre boas práticas aplicadas ao nosso contexto na SEDU, consulte nosso Guia de Boas Práticas de Segurança da Informação e Proteção dos Dados Pessoais na Educação, disponibilizado no site da SEDU.

# MAS, O QUE É O RAT?

O **Registro de Atividades de Tratamento – RAT** consiste no registro das operações de tratamento dos dados pessoais realizadas pela instituição, conforme previsto no art. 37 da LGPD, contendo informações como:



**Agentes de tratamento**  
(Controlador e Operador)



**Finalidade**  
(O que a instituição faz com o dado pessoal)



**Compartilhamento de dados pessoais**



**Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**



**Hipótese (art. 7º e 11) e previsão legal**



**Transferência internacional de dados pessoais**



**Dados Pessoais tratados e Categorias de Titulares de Dados**



**Tempo de retenção**



**Medidas técnicas e administrativas para a garantia da segurança**



# QUAIS SÃO OS PAPÉIS NA ELABORAÇÃO DO RAT?

## Encarregado

- Apoiar na identificação dos fluxos de dados.
- Apresentar o modelo de RAT a ser adotado.
- Orientar as equipes quanto ao preenchimento do RAT.

## Área de TI

- Identificar os dados pessoais tratados pelos sistemas e aplicativos.
- Identificar as medidas técnicas de segurança adotadas para a proteção dos dados pessoais.

## Área de Negócio

- Definir e relatar:
  - Finalidade, hipótese e previsão legal;
  - Categorias dos Titulares de dados pessoais; tempo de retenção;
  - Compartilhamento de dados pessoais e transferência internacional;
  - Dados pessoais mantidos em documentos eletrônicos ou em papel.



# SOBRE O RAT-SEDU

*O que deve ser registrado e como?*



# ORIGEM DA ESTRUTURA DO RAT-SEDU

Bélgica



Autorité de  
Protection  
des Données

França



CNIL.

Commission Nationale de  
l'Informatique et des Libertés

Inglaterra



ico.

Information  
Commissioner's Office



**Inventário de dados Pessoais (IDP)**

(Modelo da **Secretaria de Governo Digital**, usado por aproximadamente 200 órgãos e entidades federais)



**Registro de Atividades de  
Tratamento de Dados Pessoais  
da SEDU (RAT-SEDU)**



# QUAL A ESTRUTURA DO RAT-SEDU?

## Capa

Apresentação do modelo e informações sobre o Controlador e seu representante

## Controle de Versão

Informa o tipo de RAT (novo ou revisão), identifica a versão e o responsável pelo preenchimento

## Serviço

Identifica a ação, projeto ou processo em que ocorre o tratamento de dados pessoais

## Operadores

Identifica eventuais operadores e suboperadores envolvidos e como atuam

## Natureza

Descreve a natureza do tratamento com suas etapas específicas

## Compartilhamento

Identifica outras partes interessadas com quem os dados são compartilhados

## Transferência Internacional

Informa se há compartilhamento de dados com instituições fora do Brasil

## Escopo

Identifica os tipos de dados pessoais tratados, as categorias dos titulares e a fundamentação legal

## Abrangência

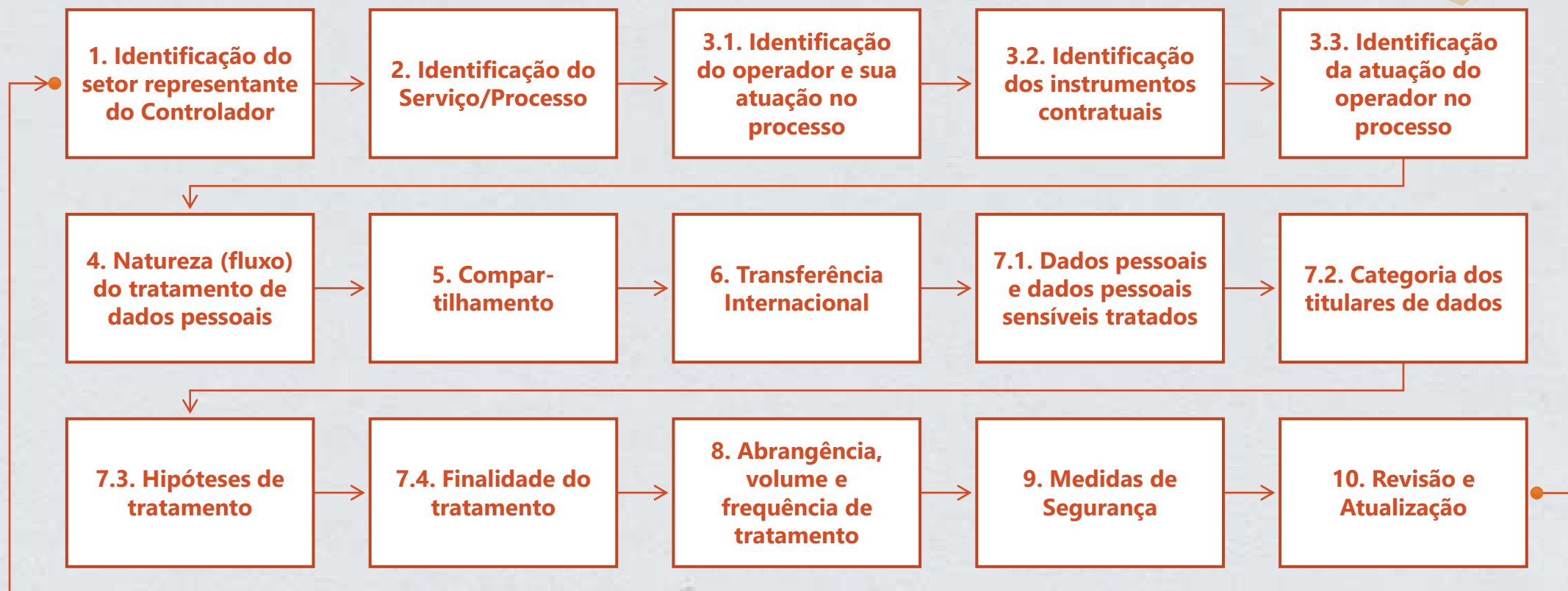
Identifica a abrangência territorial, o volume de dados tratados e a frequência de tratamento

## Controles de Segurança

Descreve as medidas técnicas e administrativas adotadas para garantir a segurança dos dados



# FASES DE ELABORAÇÃO DO RAT-SEDU





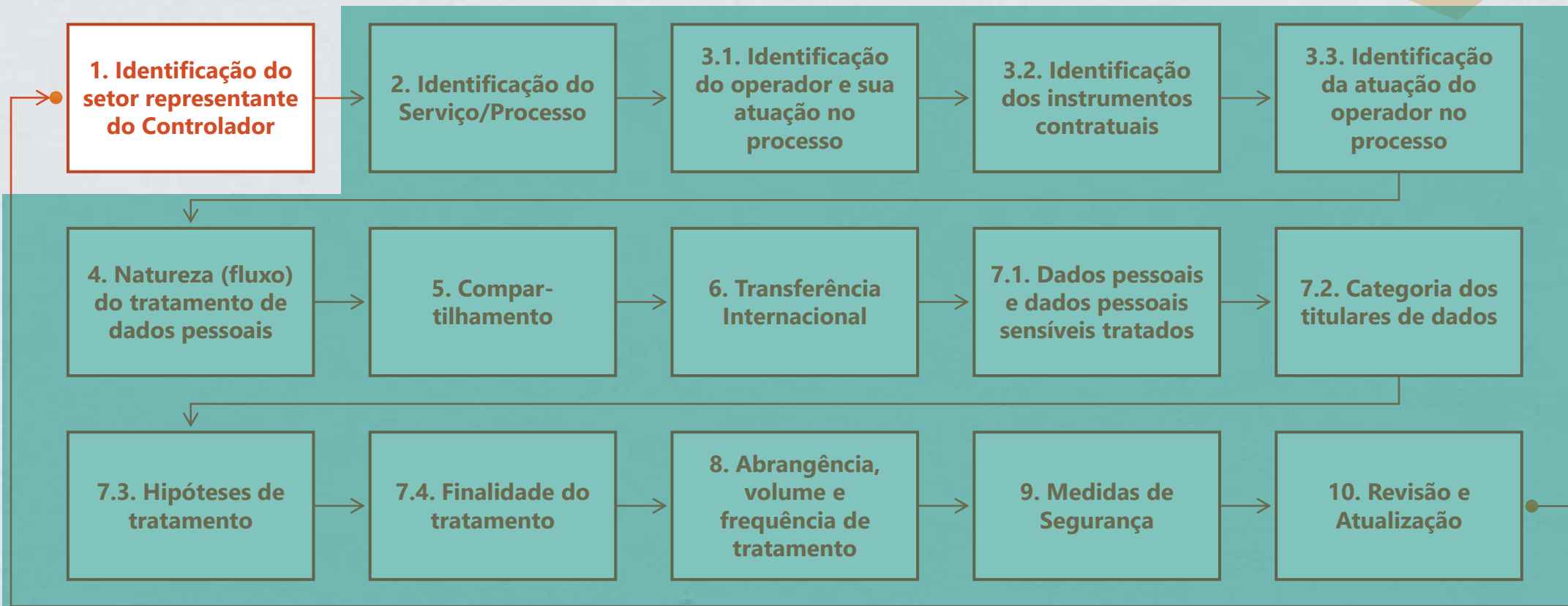
**ATENÇÃO!**

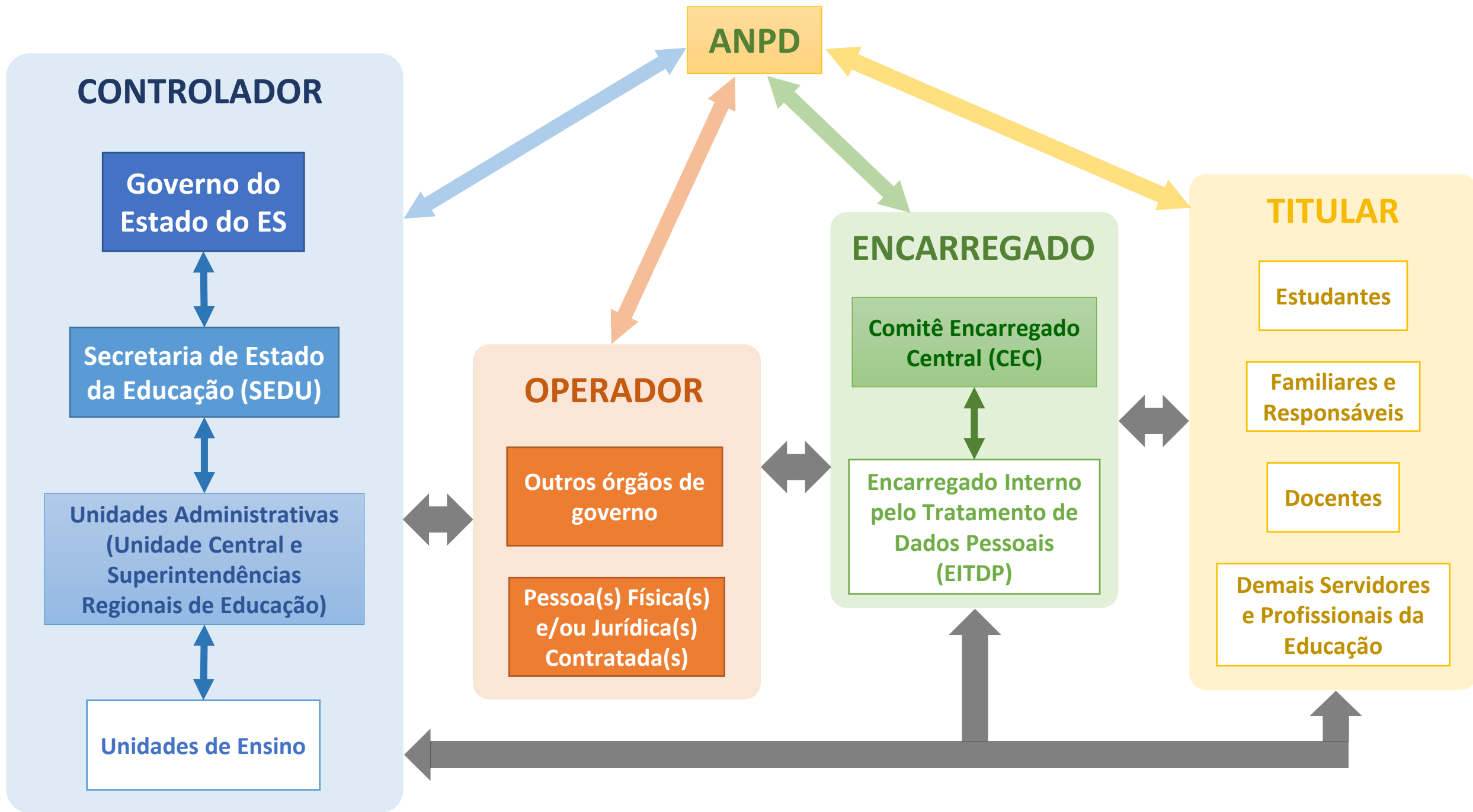
**Essas fases  
não são fixas!**

**O preenchimento do RAT  
pode obedecer ao seu  
fluxo de ação!**



# FASES DE ELABORAÇÃO DO RAT-SEDU





# FASE 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL

Devido à PEPDP (Decreto Estadual N° 4.922/2021), o **controlador sempre será o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Educação:**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Educação		Registro de Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (RAT)	
<b>Informações Gerais</b>		<b>Informações do Controlador</b>	
Este é o formulário padrão da SEDU para o <b>Registro de Atividades de Tratamento de Dados Pessoais</b> , ou simplesmente <b>RAT-SEDU</b> .		<b>Razão Social / Nome:</b> Estado do Espírito Santo	
Sua estrutura é baseada no <b>Inventário de Dados Pessoais (IDP)</b> proposto pela Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços.		<b>CNPJ/CPF:</b> 27.080.530/0012-04	
O preenchimento deste formulário é obrigatório para todos os setores responsáveis por ações, projetos ou serviços que tratam dados pessoais de estudantes, profissionais da educação e/ou cidadãos em geral, independente do meio em que ocorre esse tratamento.		<b>Endereço:</b> Praça João Climaco, s/n, Cidade Alta, Centro	
Essa obrigatoriedade está prevista na LGPD, conforme abaixo: "Art. 37. O controlador e o operador devem manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse."		<b>Cidade:</b> Vitória	
Saiba mais sobre tratamento de dados pessoais e sobre os documentos:		<b>Estado:</b> Espírito Santo	
		<b>CEP:</b> 29.015-110	
		<b>Informações do Órgão/Entidade Vinculado ao Controlador</b>	
		<b>Razão Social / Nome:</b> Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo	
		<b>CNPJ/CPF:</b> 27.080.563/0001-93	
		<b>Endereço:</b> Avenida César Hilal, nº 1.111, Santa Lúcia	
		<b>Cidade:</b> Vitória	
		<b>Estado:</b> Espírito Santo	
		<b>CEP:</b> 29.056-085	



## Informações do Controlador

<b>Razão Social / Nome:</b>	Estado do Espírito Santo
<b>CNPJ/CPF:</b>	27.080.530/0012-04
<b>Endereço:</b>	Praça João Clímaco, s/n, Cidade Alta, Centro
<b>Cidade:</b>	Vitória
<b>Estado:</b>	Espírito Santo
<b>CEP:</b>	29.015-110



## Informações do Órgão/Entidade Vinculado ao Controlador

<b>Razão Social / Nome:</b>	Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo
<b>CNPJ/CPF:</b>	27.080.563/0001-93
<b>Endereço:</b>	Avenida César Hilal, nº 1.111, Santa Lúcia
<b>Cidade:</b>	Vitória
<b>Estado:</b>	Espírito Santo
<b>CEP:</b>	29.056-085

# FASE 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL

Assim, cabe a cada setor da Secretaria, apenas se identificar como responsável pelo serviço ou processo em que ocorre o tratamento de dados pessoais:

The screenshot shows the 'Registro de Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (RAT)' form. At the top, it features the logo of the Government of Espírito Santo and the text 'GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Educação'. The title of the form is 'Registro de Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (RAT)'. Below the title, there are three links: 'Guia de Boas Práticas - LGDP', 'Guia Orientativo - Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público', and 'Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento'. The form is divided into two main sections: 'Unidade Organizacional (UO) Responsável pela Atividade' and 'Informações do Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais'. The first section contains fields for 'UO Superior', 'UO Gerencial', 'UO Subordinada', 'Endereço', 'Cidade', 'Estado', 'CEP', 'E-mail', and 'Telefone'. The second section contains fields for 'Nome', 'Número Funcional', 'E-mail', 'Telefone', and 'Port. de Designação'.

Unidade Organizacional (UO) Responsável pela Atividade	
UO Superior:	
UO Gerencial:	
UO Subordinada:	
Endereço:	
Cidade:	
Estado:	
CEP:	
E-mail:	
Telefone:	

Informações do Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais	
Nome:	Farley Correia Sardinha
Número Funcional:	2770614
E-mail:	encarregado.interno@sedu.es.gov.br
Telefone:	(27) 99932 2249 / (27) 3636 7710
Port. de Designação:	Portaria SEDU Nº 792-5/2022



## Unidade Organizacional (UO) Responsável pela Atividade

UO Superior:

UO Gerencial:

UO Subordinada:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone:

1º. Selecione a  
Subsecretaria

### UO Superior

Selecione a Unidade Organizacional de maior nível hierárquico.

Obs.: Para selecionar SREs e escolas a elas jurisdicionadas, selecione aqui a opção "Superintendências Regionais de Educação".



## Unidade Organizacional (UO) Responsável pela Atividade

UO Superior:

UO Gerencial:

UO Subordinada:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone:

**2º. Selecione a  
Assessoria ou  
Gerência**

**Só funciona  
após selecionar  
a UO Superior**

**UO Gerencial**  
Selecione a Unidade  
Organizacional de nível gerencial  
(assessorias, gerências, etc.)

Obs.: Para selecionar escolas,  
selecione aqui a SRE  
correspondente.



## Unidade Organizacional (UO) Responsável pela Atividade

UO Superior:

UO Gerencial:

UO Subordinada:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone:

**3º. Selecione o  
Grupo ou  
Subgerência**

**Só funciona após  
selecionar a UO  
Subordinada**

**UO Subordinada**  
Selecione a Unidade  
Organizacional de nível  
básico (subgerências,  
coordenações, grupos,  
etc.)



## Unidade Organizacional (UO) Responsável pela Atividade

UO Superior:

UO Gerencial:

UO Subordinada:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone:

4º. Informe o endereço do setor



## Unidade Organizacional (UO) Responsável pela Atividade

UO Superior:

UO Gerencial:

UO Subordinada:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

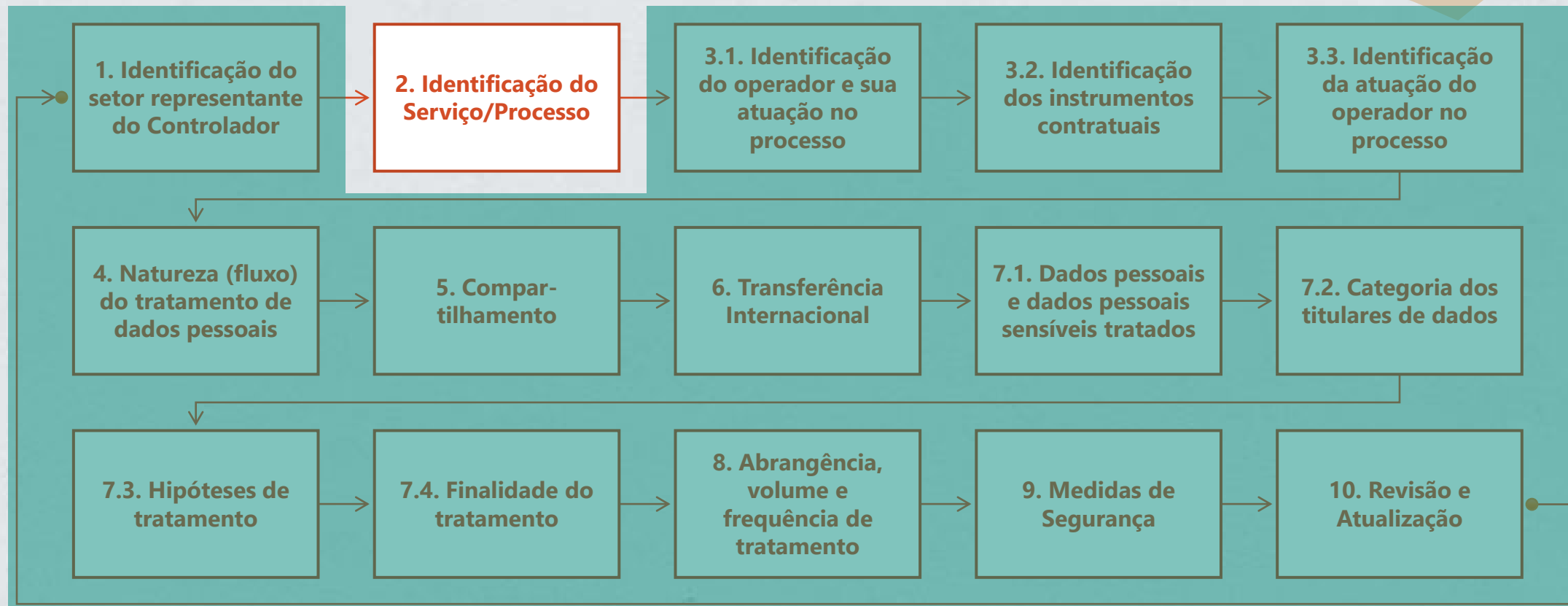
E-mail:

Telefone:

5°. Informe os  
contatos do  
setor



# FASES DE ELABORAÇÃO DO RAT-SEDU



## FASE 2.1 - IDENTIFICAÇÃO DO RAT

Antes de identificar o serviço ou processo é necessário identificar em que versão do RAT você está trabalhando:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

RAT - Controle de Versão

Informações de Versão do Registro de Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (RAT)

Tipo	Data	Descrição do Registro	Nome da Pessoa Responsável	E-mail da Pessoa Responsável	Nº Funcional da Pessoa Responsável

ID:

Para nova linha aperte a tecla TAB





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Controle de Versão

Informações

1º. Selecione o tipo de RAT (Criação ou Atualização)

Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (RAT)

Tipo	Descrição do Registro	Nome
<input type="text"/>		

### Tipo de RAT

Selecione a opção que identifica se o setor está criando o RAT ou apenas atualizando um RAT existente.





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Controle de Versão

Informações de Versão do Tratamento de Dados Pessoais (RAT)

Tipo	Data	Registro	Nome d

2º. Informe a data  
da Criação ou  
Atualização





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Controle de Versão

Informações de Versão do Registro de Atividades de Tratamento de D

Tipo	Data	Descrição do Registro	

3º. Descreva de que se trata essa versão



# Versão

soais (RAT)

Nome da Pessoa Responsável	Responsável	Nº Funcional da Pessoa Responsável

4º. Informe o nome de quem está editando essa versão



## Versão

soais (RAT)

Nome da Pessoa Responsável	E-mail da Pessoa Responsável	

5°. Informe o e-mail de quem está editando essa versão



# Versão

soais (RAT)

Nome da Pessoa Responsável

6º. Informe o Número Funcional de quem está editando essa versão

Nº Funcional da Pessoa Responsável





Para criar nova versão  
você precisará de uma  
nova linha

ID:

Responsável

E-mail da Pessoa Responsável

Responsável

Para **nova  
linha**  
aperte a  
tecla TAB

**Clique na última  
célula da tabela e  
pressione a tecla TAB**



A ID é responsabilidade  
do Encarregado!



ID:

Responsável

E-mail da Pessoa

Nº Funcional da Pessoa

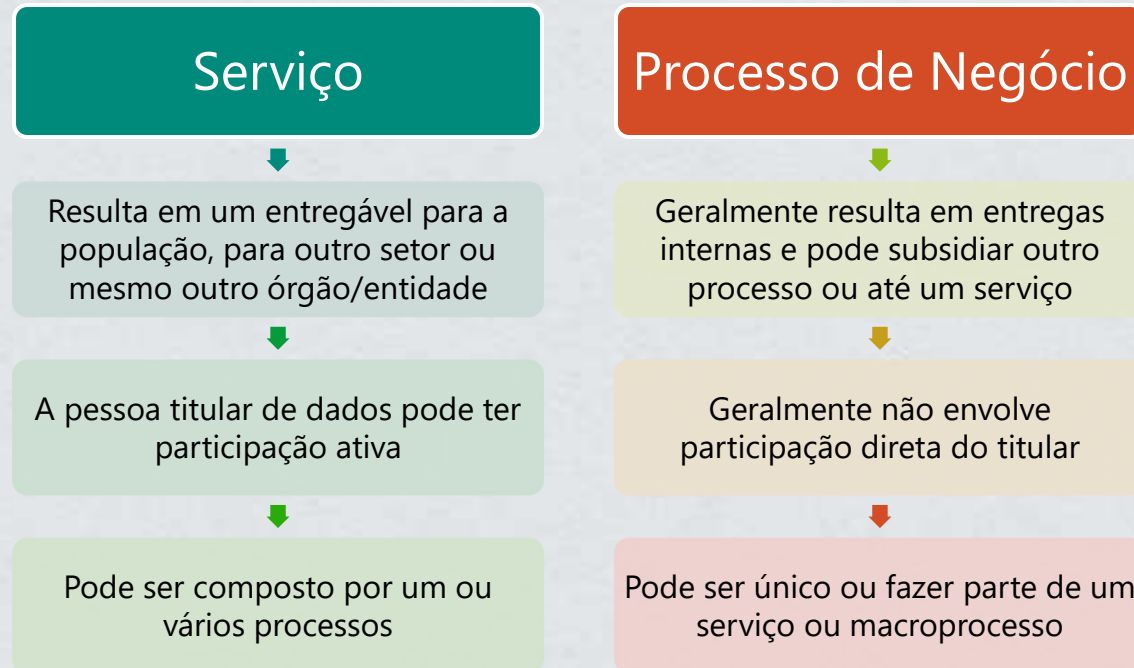
Seguirá o padrão:  
"Sigla do Setor + Nº sequencial de 3 dígitos"  
(Ex.: GEOFI001)

tecla TAB



# FASE 2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO OU PROCESSO

O modelo RAT-SEDU adota a estratégia de inventariar os dados pessoais por serviço ou processo de negócio realizado pelo setor:



# ESTRUTURA DE PROCESSOS

## Macroprocessos

- Correspondem à visão macro, ao conjunto de processos que a instituição considera como impactantes no cumprimento de seus objetivos estratégicos.
- Relacionam-se à missão (objetivo principal, razão de ser e existir) da instituição.
- Ou seja, é a estruturação dos recursos organizacionais em processos focados no atingimento dos objetivos estratégicos da instituição.

## Processos

- Conjunto de atividades correlacionadas, desenvolvidas com o objetivo de gerar resultados (claramente definidos) à instituição, com início e fim determinados.
- Envolve um ordenamento lógico e, normalmente, são atividades de rotina (cotidianas), utilizadas para transformar entradas (insumos, ou "inputs") em saídas (resultados, ou "outputs"), buscando o alcance de uma meta ou objetivo.
- De forma simplificada, o processo é a sequência de passos utilizados para a realização das rotinas da instituição.
- Envolve a articulação de diversas ações que podem se desdobrar na execução de subprocessos, atividades e tarefas.



# ESTRUTURA DE PROCESSOS

## Subprocessos

- Correspondem a um maior detalhamento de uma parte específica de um processo.
- Pode-se considerar como a subdivisão de um processo, ou ainda, um processo que contém um objetivo específico incluso dentro de outro.
- Trata-se do desdobramento do processo em fluxos menores.

## Atividades

- São as ações realizadas em um processo ou subprocesso, desempenhadas por uma unidade organizacional específica.
- As atividades envolvem a descrição do que é feito para o alcance do objetivo do processo (resposta à pergunta: o que fazer?).

## Tarefas

- Correspondem ao maior detalhamento das atividades, explicando de forma mais precisa como as atividades devem ser realizadas, ou a forma como costumam ser desenvolvidas.
- Trata-se da sequência de passos ou etapas desenvolvidas para a realização da atividade.
- Portanto, as tarefas correspondem ao menor nível documentado no mapeamento de processos (resposta à pergunta: como fazer?).





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Identificação do Serviço/Processo de Negócio

1º. Selecione a opção  
"Serviço" ou  
"Processo de Negócio"

Informações do Serviço

Tipo

Nome da Pessoa Responsável

E-mail da Pessoa Responsável

**Serviço ou Processo?**

Selecione se sua atividade se enquadra como:

\* um serviço ofertado ao cidadão ou a outro setor; ou

\* um processo de negócio específico.





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Identificação do Serviço/Processo de Negócio

2º. Informe o nome  
do Serviço/Processo

Informações do Serviço ou Processo de Negócio

Tipo	Nome do Serviço/Processo de Negócio	Nome da Pessoa Responsável	E-mail da Pessoa Responsável
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Identificação do Serviço/Processo de Negócio

3º. Informe o nome da  
pessoa responsável  
pelo Serviço/Processo

Informações do Serviço/Processo			
Tipo	Nome do Serviço/Processo de Negócio	Nome da Pessoa Responsável	E-mail da Pessoa Responsável
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Identificação do Serviço/Processo de Negócio

4º. Informe o e-mail da  
pessoa responsável  
pelo Serviço/Processo

Informações do Serviço ou Processo de Negócio

Tipo	Nome do Serviço/Processo de Negócio	Nome da Pessoa Responsável	E-mail da Pessoa Responsável
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>



gócio

5°. Informe o benefício ou resultado esperado para o titular

Benefício ou resultado esperado para a pessoa titular	Benefício ou resultado esperado para a SEDU ou para a população capixaba





**6°. Informe o benefício ou resultado esperado para a SEDU ou para a população**

Benefício ou resultado esperado para a pessoa titular de d

Benefício ou resultado esperado para a SEDU ou para a população capixaba





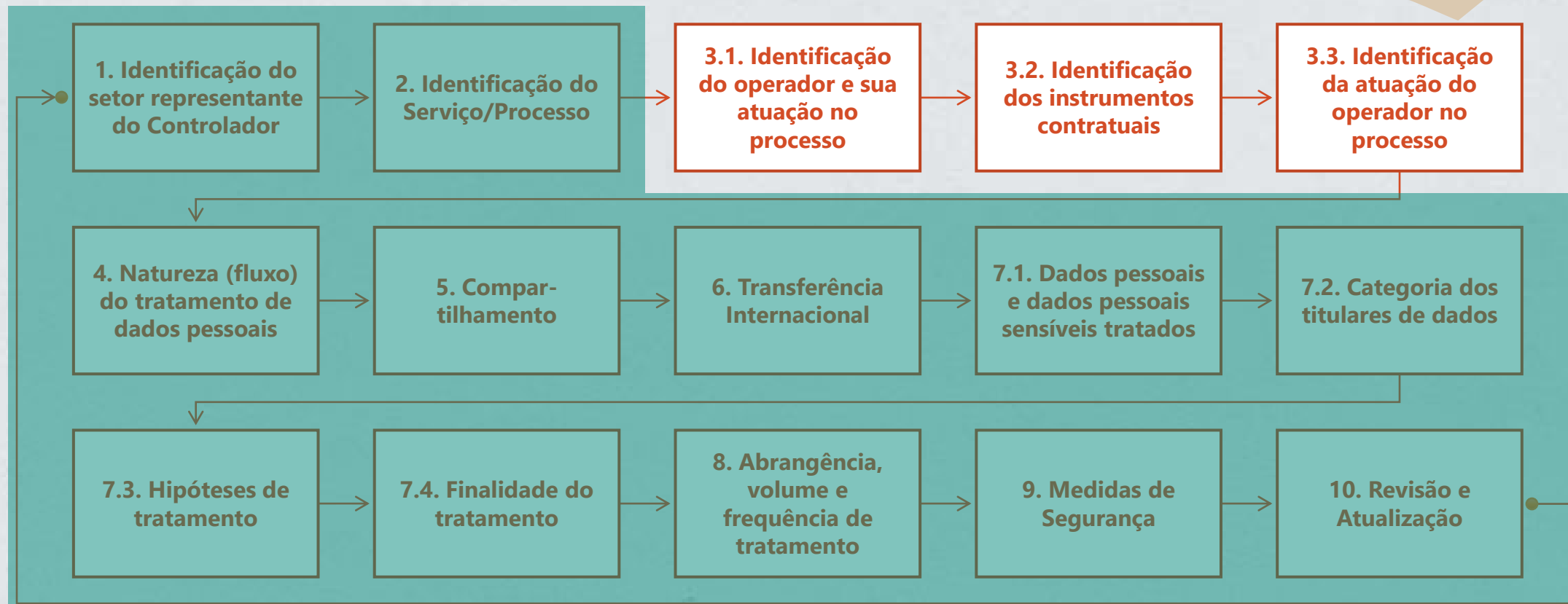
**Links de Navegação**

Benefício ou resultado esperado para a pessoa titular de dados

Benefício ou resultado esperado para a SEDU ou para a população capixaba

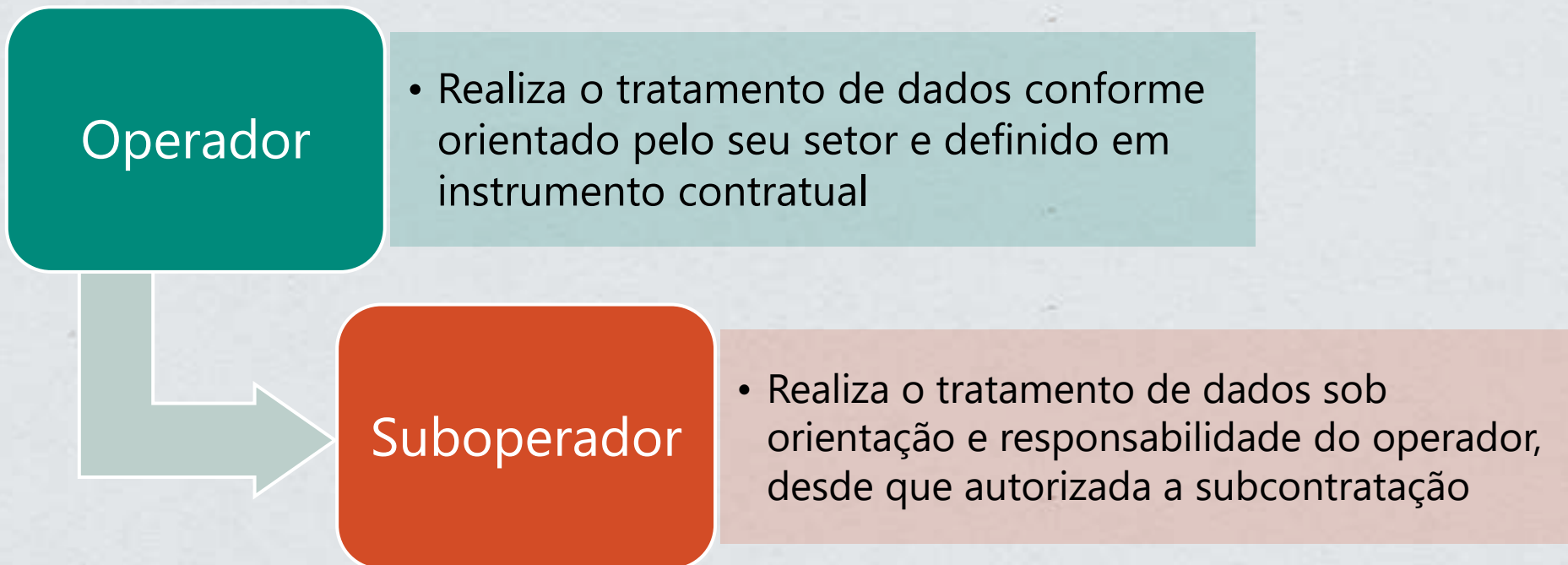


# FASES DE ELABORAÇÃO DO RAT-SEDU



## FASE 3.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS OPERADORES E SUBOPERADORES

O modelo RAT-SEDU inicia a identificação do operador pelo seu nível de atuação:





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Identificação dos Operadores e Su

\* Operadores são agentes de tr... SEDU, mediante contrato, termo de cooperação ou outro instrumento congêner...  
\* Suboperadores são agentes... pelo Operador, desde que autorizados pela SEDU.

Informações do(s)

1º. Selecione o nível de atuação da Contratada

Nível de Atuação	Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	País
<input type="text"/>			Brasil

**Nível de atuação**  
Identifique se a pessoa física/jurídica atua sob ordem direta da SEDU ou se é um subcontratado do operador.





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Identificação dos Operadores e Su

\* Operadores são agentes de tratamento que atuam sob ordem/orientação da SEDU, mediante

\* Suboperadores são agentes de tratamento que atuam, mediante subcontratação pelo Opera

2º. Informe o Nome  
ou Razão Social da  
Contratada

### Informações do(s) Operador(es) e eventuais Suboperadores

Nível de Atuação	Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	País
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Brasil





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Identificação dos Operadores e Su

\* Operadores são agentes de tratamento que atuam sob ordem/orientação da SEDU, mediante contrato, termo de cooperação, etc.

\* Suboperadores são agentes de tratamento que atuam, mediante subcontratação pelo Operador, desde que autorizada pelo Operador.

### Informações do(s) Operador(es) e eventuais Suboperadores

Nível de Atuação	Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	País
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Brasil

3º. Informe o CPF ou CNPJ da Contratada



## os Operadores e Suboperadores



cooperação ou outro instrumento congênere.  
zados pela SEDU.

4º. Selecione o país da Contratada

País	Município	CEP	Endereço
Brasil			

País  
Identifique o país em que o operador/suboperador está localizado.



## os Operadores e Suboperadores



cooperação ou outro instrumento congênere.  
izados pela SEDU.

5°. Selecione o estado da Contratada

País	UF	Município	CEP	Endereço
Brasil	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**Estado**  
Identifique o estado em que o operador/suboperador está localizado.  
  
Obs.: Válido somente para País = Brasil



## Operadores e Suboperadores

cooperação ou outro instrumento congênere.  
zados pela SEDU.

6°. Selecione o município da Contratada

País	UF	Município	Endereço
Brasil			

Só funciona após  
selecionar a UF

**Município**  
Identifique o município em que o operador/suboperador está localizado.  
  
Obs.: Válido somente para País = Brasil





## os Operadores e Suboperadores



cooperação ou outro instrumento congênere.  
zados pela SEDU.

**7º. Informe o  
CEP da  
Contratada**



País	UF	Município	CEP	Endereço
Brasil				





## os Operadores e Suboperadores



cooperação ou outro instrumento congênere.  
zados pela SEDU.

**8º. Informe o endereço da Contratada**



País	UF	Município	CEP	Endereço
Brasil			<input type="text"/>	<input type="text"/>



**9º. Informe o e-mail da Contratada**

Endereço

E-mail

Telefone

Trata-se de Serviço/Solução de TI?



**10°. Informe  
o telefone da  
Contratada**

Endereço	E-mail	Telefone	Trata-se de Serviço/Solução de TI?



## FASE 3.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Identificar se as contratações envolvem serviços ou soluções de TI que tratam dados pessoais

Identificar o contrato/processo de contratação

Descrever a especificação do objeto do contrato

Identificar o gestor do contrato (principalmente quando de outro setor ou outro órgão/entidade)

Informar a localização no E-Docs



**11º. Selecione a opção que indica se a Contratada fornece serviço ou solução de TI**

Trata-se de Serviço/Solução de TI?	Objeto do Contrato	Nome do Gestor do Contrato
<input type="checkbox"/>		

**Serviço ou Solução de TI?**  
Identifique se o operador/suboperador oferta (ou não) um serviço ou solução de TI.



**12º. Informe o  
Nº do Contrato**

Trata-se de Serviço/Solução de TI?	Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Nome do Gestor do Contrato
<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>



**13º. Informe o Objeto do Contrato**



Trata-se de Serviço/Solução de TI?	Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Nome do Gestor do Contrato
	<input type="checkbox"/>		



Objeto do Contrato	Nome do Gestor do Contrato	E-mail do Gestor do Contrato	Referência no Processo E-Docs

**14°. Informe o nome do Gestor do Contrato**



**15°. Informe o e-mail do Gestor do Contrato**

Objeto do Contrato	Nome do Gestor do Contrato	E-mail do Gestor do Contrato	Referência no Processo E-Docs



**16°. Informe o N°  
do processo e da  
peça no E-Docs**

Objeto do Contrato	Nome do Gestor do Contrato	E-mail do Gestor do Contrato	Referência no Processo E-Docs



## FASE 3.3 - IDENTIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO DOS OPERADORES

- ❖ Esta fase busca identificar, de forma simplificada, a atuação do operador/suboperador no ciclo de vida do tratamento do dado pessoal.
- ❖ O ciclo de vida do tratamento do dado pessoal envolve etapas como as descritas na imagem ao lado.



# O CICLO DE VIDA DOS DADOS E AS ATIVIDADES DE TRATAMENTO

**INCISO X  
DO ART. 5º**

Coleta	Extração	Produção	Recepção	Acesso
Classificação	Avaliação	Controle	Processamento	Utilização
Reprodução	Modificação	Distribuição	Comunicação	Difusão
Transmissão	Transferência	Armazenamento	Arquivamento	Eliminação



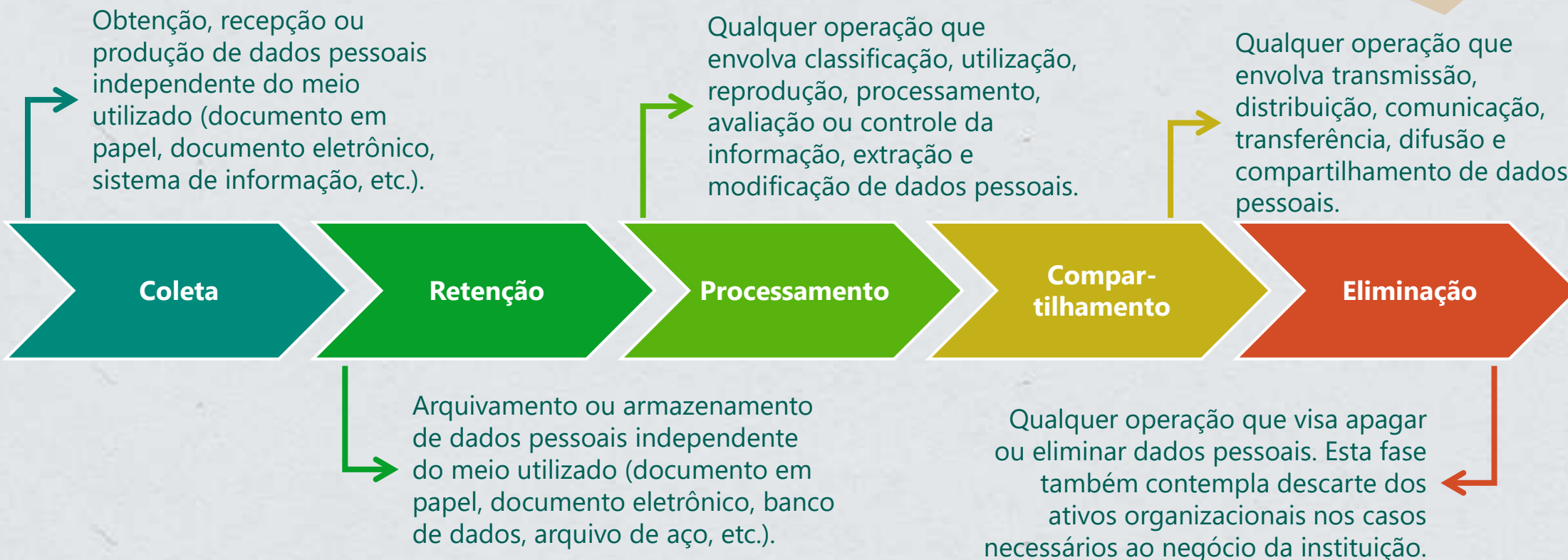
## FASE 3.3 - IDENTIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO DOS OPERADORES

Constatar em que fase do ciclo de vida do tratamento do dado pessoal o operador é essencial para compreensão de quais operações de tratamento são realizadas por ele e quais ativos organizacionais estão envolvidos nesse tratamento.

Esta fase do RAT subsidiará um dos elementos que compõem a descrição da natureza do tratamento no Relatório de Impacto de Proteção à Dados Pessoais (RIPD) no que tange ao papel do operador em relação ao tratamento do dado pessoal.



# EXEMPLO DE CICLO DE VIDA DE DADOS PESSOAIS



# EXEMPLO DE CICLO DE VIDA DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS (ARQUIVO NACIONAL)



**17º. Selecione em quantas fases o Operador e/ou Suboperador atua**

Referência no Processo E-Docs	Fase(s) do Ciclo de Tratamento em que Atua	Breve Descrição dessa Atuação
		<input type="text"/>



**18°. Descreva  
brevemente a atuação do  
Operador/Suboperador**

Referência no Processo E-Docs	Fase(s) do Ciclo de Tratamento em que Atua	Breve Descrição dessa Atuação
	<input type="text"/>	<input type="text"/>



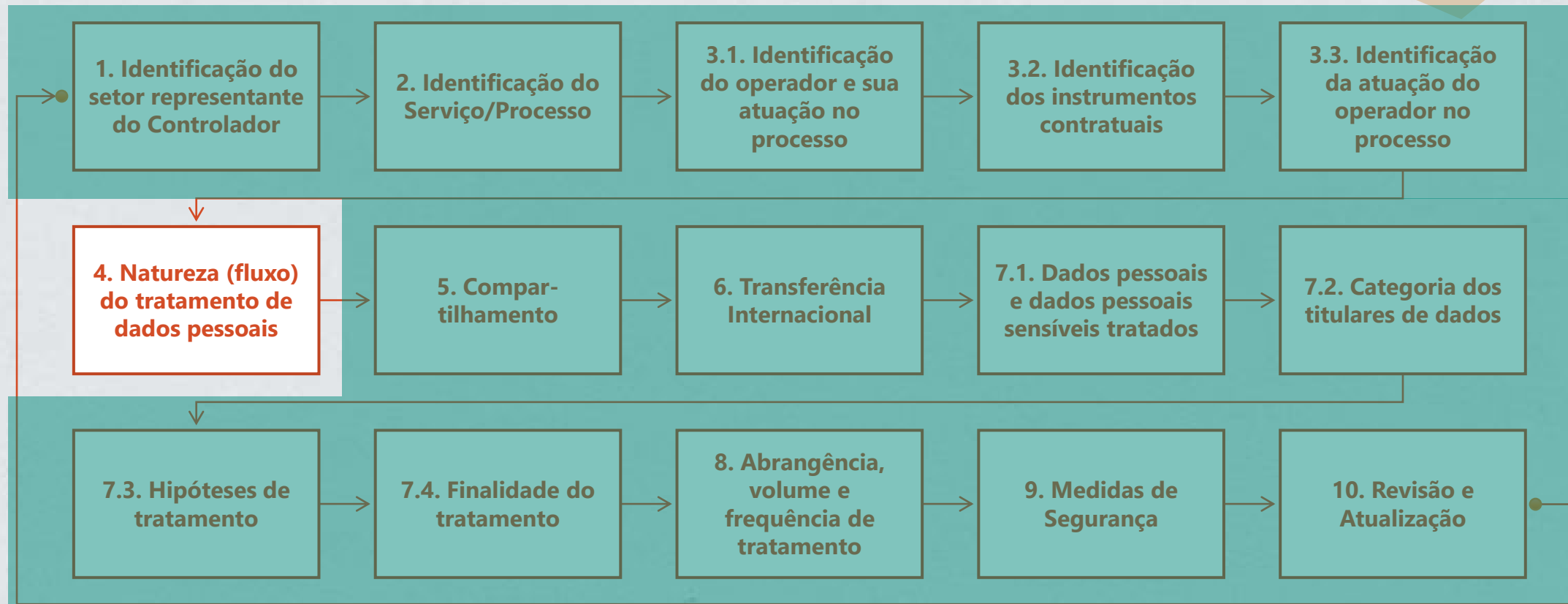
Para inserir mais operadores  
ou suboperadores você  
precisará de uma nova linha

Referência no Processo E-Docs	Fase(s) do Ciclo de Tratamento em que Atua	Breve Descrição dessa Atuação

Clique na última  
célula da tabela e  
pressione a tecla TAB



# FASES DE ELABORAÇÃO DO RAT-SEDU

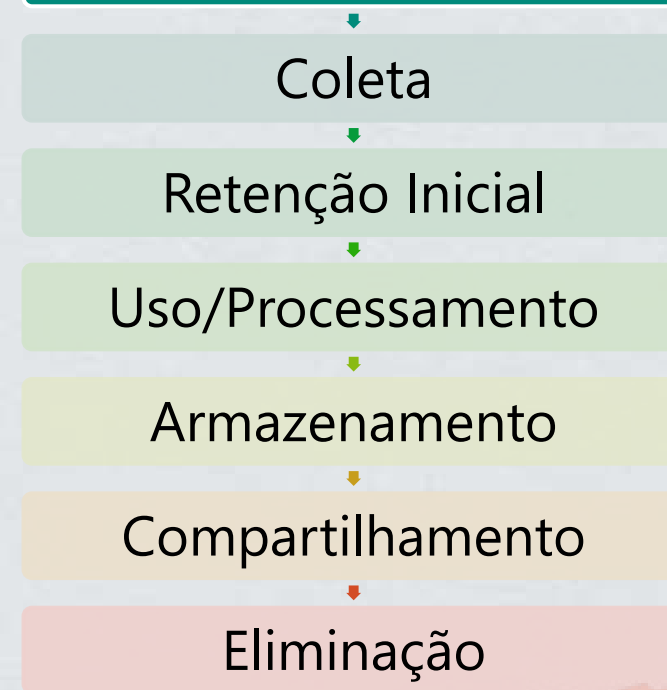


# FASE 4 - NATUREZA (OU FLUXO) DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O objetivo desta fase é descrever de que forma os dados pessoais são tratados, detalhando cada uma das etapas do Ciclo de Vida dos Dados (CVD) na sua atividade.

O RAT-SEDU parte do princípio de que cada CVD é único para cada atividade, permitindo descrever múltiplas etapas de coleta, armazenamento ou processamento.

## Etapas do CVD no RAT-SEDU





## RAT - Descrição do Tratamento dos Dados Pessoais

Natureza do Tratamento			
Etapa do Ciclo de Vida dos Dados Pessoais	Descrição do Tratamento	Origem dos dados	Destino dos dados
<input type="text"/>			

1º. Selecione a etapa do CVD



**Etapa do CVD**  
Selecione qual(is) etapa(s) do ciclo de vida dos dados estão envolvidas na sua atividade, uma por vez, preferencialmente na ordem em que ocorrem durante toda a atividade.





### Natureza do Tratamento dos Dados Pessoais

Etapa do Ciclo de Vida  
dos Dados Pessoais

Descrição do Tratamento

Destino dos dados

2º. Descreva  
claramente a  
etapa do CVD, tal  
como ocorre na  
sua atividade



#### Descrição

Utilize esse campo para  
descrever como essa etapa  
ocorre.  
A depender da complexidade,  
você pode usar itens ou até  
mesmo usar mais de uma  
linha para a mesma etapa.





## RAT - Descrição do Tratamento dos Dados Pessoais

3º. Descreva a origem dos dados para essa etapa



Natureza do Tratamento dos Dados Pessoais			
Etapa do Ciclo de Vida dos Dados Pessoais	Descrição do Tratamento	Origem dos dados	Destino dos dados





## RAT - Descrição do Tratamento dos Dados Pessoais



### Natureza do Tratamento dos Dados Pessoais

Etapa do Ciclo de Vida dos Dados Pessoais	Descrição do Tratamento		Destino dos dados

4°. Descreva o destino dos dados após essa etapa





## RAT - Descrição do Tratamento dos Dados Pessoais



### Natureza do Tratamento dos Dados Pessoais

Etapa do Ciclo de Vida dos Dados Pessoais	Descrição do Tratamento		

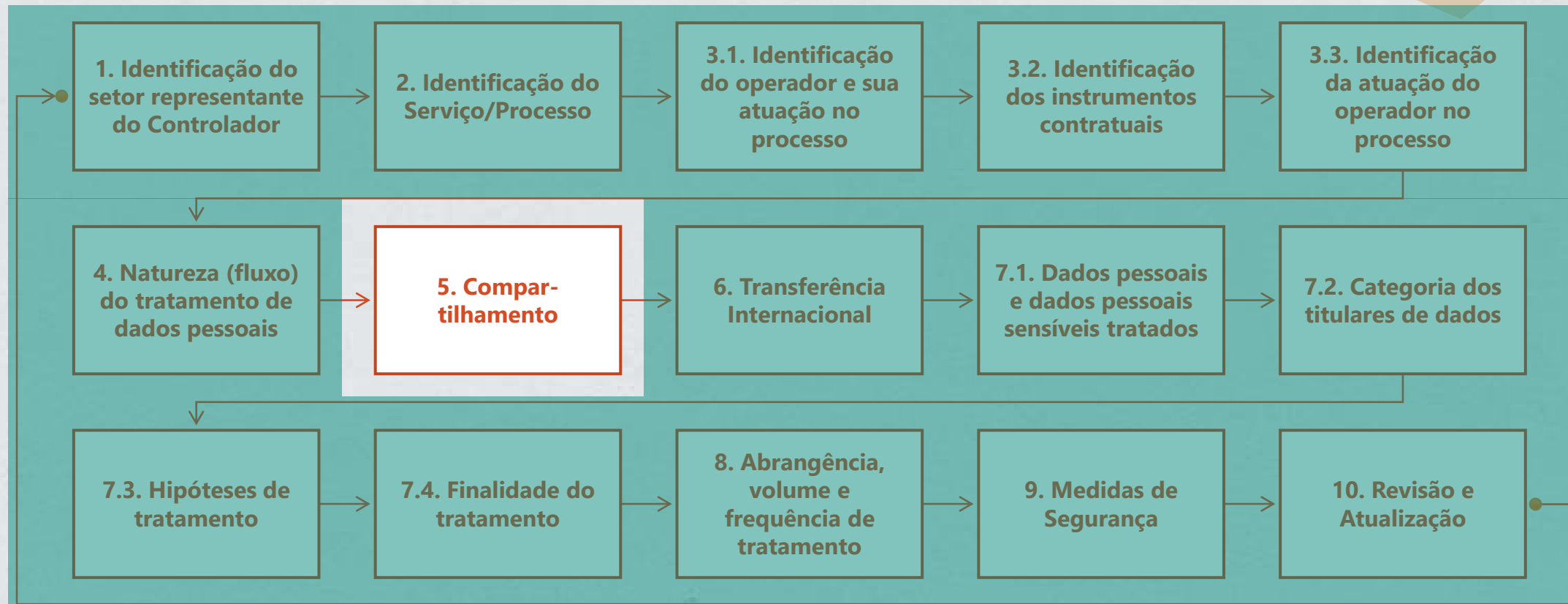
Para inserir novas etapas você precisará de uma nova linha



Clique na última célula da tabela e pressione a tecla TAB



# FASES DE ELABORAÇÃO DO RAT-SEDU



# FASE 5 - COMPARTILHAMENTO DE DADOS

O objetivo dessa fase é informar com quais instituições os dados pessoais são compartilhados e para qual finalidade.

Também será necessário listar, de forma simplificada, os dados pessoais e dados pessoais sensíveis compartilhados com as instituições destinatárias dos dados.

Será necessário observar se a finalidade do compartilhamento é compatível com a finalidade que embasa o tratamento do dado pessoal descrita na fase 7.

Se existir incompatibilidade, então esse é um ponto de atenção a ser tratado pelo setor no sentido de buscar:

- a adequação da finalidade; ou
- **a interrupção do compartilhamento.**





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Descrição do Tratamento de

Informações de Órgãos, Empresas, Entidades de

compartilha os dados

Nome / Razão Social

Município

1º. Informe o Nome  
ou Razão Social do  
destinatário do  
compartilhamento





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Descrição do Tratamento d

Informações de Órgãos, Empresas, Entidades ou Instituições co

Nome / Razão Social	CPF/CNPJ		

2º. Informe o CPF ou  
CNPJ do destinatário  
do compartilhamento





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Descrição do Tratamento d

Informações de Órgãos, Ent

es com os(as) quais se compartilha os dados

3º. Selecione a UF  
do destinatário do  
compartilhamento



Nome / Razão Soc	UF	Município





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Descrição do Tratamento d

Informações de Órgãos, Emp

(as) quais se compartilha os dados

Nome / Razão Social

Município

4º. Selecione o município  
do destinatário do  
compartilhamento



## Informe Dados Pessoais

Informe dados pessoais (exceto operado)

5°. Informe o CEP do destinatário do compartilhamento

CEP	Endereço	E-mail	Telefone



## Informe Dados Pessoais

Informe o endereço (exceto operadores e suboperadores)

CEP	Endereço	E-mail	Telefone

6º. Informe o endereço do destinatário do compartilhamento



## Informe Dados Pessoais

Informe o e-mail do destinatário do compartilhamento (exceto operadores e suboperadores)

7º. Informe o e-mail do destinatário do compartilhamento

CEP	Endereço	E-mail	Telefone



## Informe Dados Pessoais

Informe o endereço (exceto operadores e suboperadores)

CEP	Endereço	E-mail	Telefone

8º. Informe o telefone do destinatário do compartilhamento



**9º. Informe o N°  
do processo e da  
peça no E-Docs**

Referência no Processo E-Docs	Quais dados são compartilhados?	Qual a finalidade do compartilhamento?



**10º. Descreva resumidamente os dados compartilhados, destacando os que são dados pessoais sensíveis**

Referência no Processo E-Docs	Quais dados são compartilhados?	Qual a finalidade do compartilhamento?



**11°. Descreva a finalidade do compartilhamento**

Referência no Processo E-Docs	Quais dados são compartilhados?	Qual a finalidade do compartilhamento?



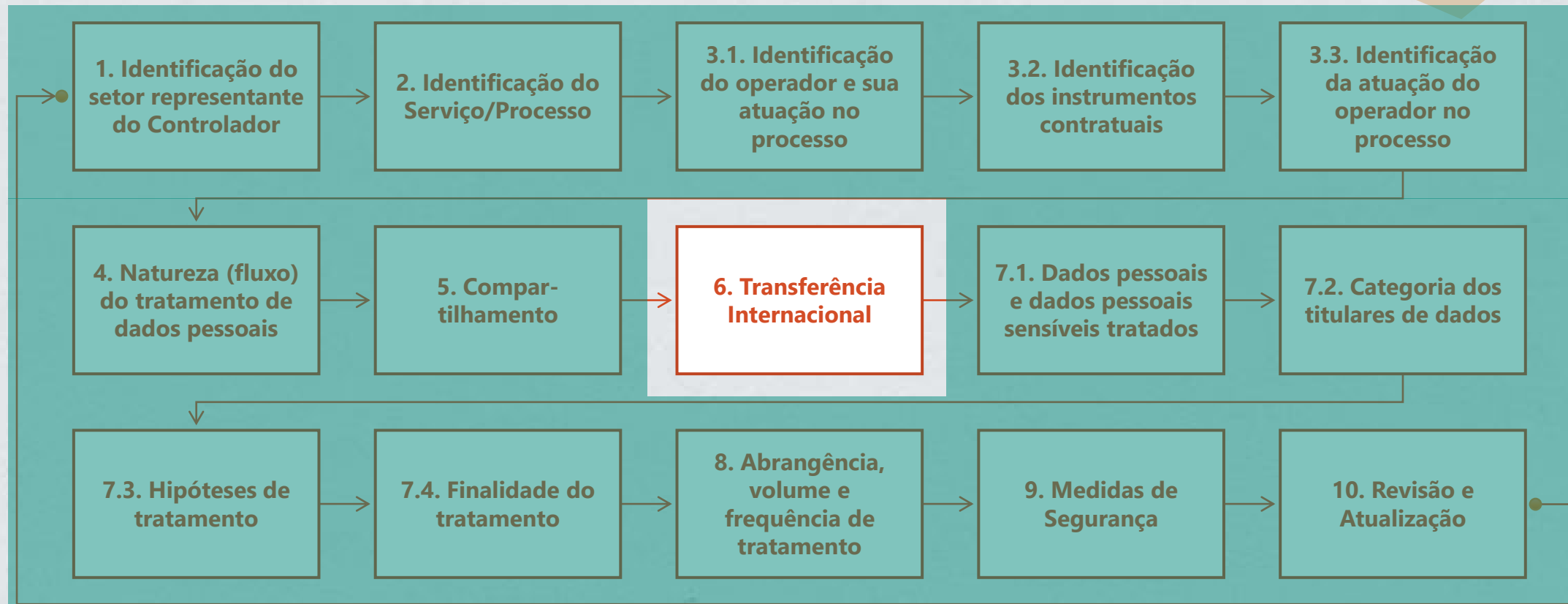
Referência no Processo E-Docs	Quais dados são compartilhados?	Qual a finalidade do compartilhamento?

**Para inserir mais de 6 destinatários você precisará de uma nova linha**

**Clique na última célula da tabela e pressione a tecla TAB**



# FASES DE ELABORAÇÃO DO RAT-SEDU



# FASE 6 - TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

O objetivo dessa fase é identificar as organizações internacionais que recebem dados pessoais por meio de qualquer tipo de transferência ou meio de compartilhamento.

Também será necessário listar, de forma simplificada, os dados pessoais e dados pessoais sensíveis transferidos para as organizações destinatárias dos dados.

Será necessário observar se a finalidade da transferência é compatível com a finalidade que embasa o tratamento do dado pessoal, como na fase anterior.

Será necessário informar os tipos de garantia previstos no Art. 33 da LGPD, que já estão previamente definidos para seleção.





**ATENÇÃO!**

**Tem Resolução  
Novíssima da ANPD!**

**Resolução CD/ANPD N° 19, de  
23 de agosto de 2024**

**Aprova o Regulamento de Transferência  
Internacional de Dados e o conteúdo das  
cláusulas-padrão contratuais.**





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Descrição do Tratamento de Dados Pessoais

1º. Informe o Nome  
ou Razão Social do  
destinatário do  
transferência

Informações de Órgãos, Empresas, Entidades

para os(as) quais os dados são transferidos

Nome / Razão Social	E-mail	Telefone





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Descrição do Tratamento de Dados Pessoais

Informações de Órgãos, Empresas, Entidades ou Instituições Internacionais por transferidos

Nome / Razão Social	País	Telefone

2º. Selecione o país  
do destinatário do  
transferência





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Descrição do Tratamento de Dados Pessoais

3º. Informe o e-mail  
do destinatário do  
transferência

Informações de Órgãos, Empresas, E

ais para os(as) quais os dados são transferidos

Nome / Razão Social	E-mail	Telefone





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Descrição do Tratamento de Dados Pessoais

Informações de Órgãos, Empresas, Entidades ou Instituições Internacionais

Transferidos

4º. Informe o telefone  
do destinatário do  
transferência

Nome / Razão Social	País	Telefone



## o Tratamento de Dados Pessoais



para os(as) quais

5º. Informe o N°  
do Processo e da  
peça no E-Docs

E-m	Referência no Processo E-Docs	É Operador ou Suboperador?



## o Tratamento de Dados Pessoais



para os(as) quais os dados são transferidos

**6º. Confirme se é  
Operador/Suboperador**

E-mail	Tel	É Operador ou Suboperador?



**7°. Descreva resumidamente os dados transferidos, destacando os que são dados pessoais sensíveis**

Quais dados são transferidos?

Tipo de Garantia para Transferência



Quais dados são transferidos?

Qual a finalidade da transferência?

**8º. Descreva claramente a finalidade da transferência**



9º. Selecione o tipo de garantia para a transferência

Quais dados são transferidos?	Qual a finalidade?	Tipo de Garantia para Transferência

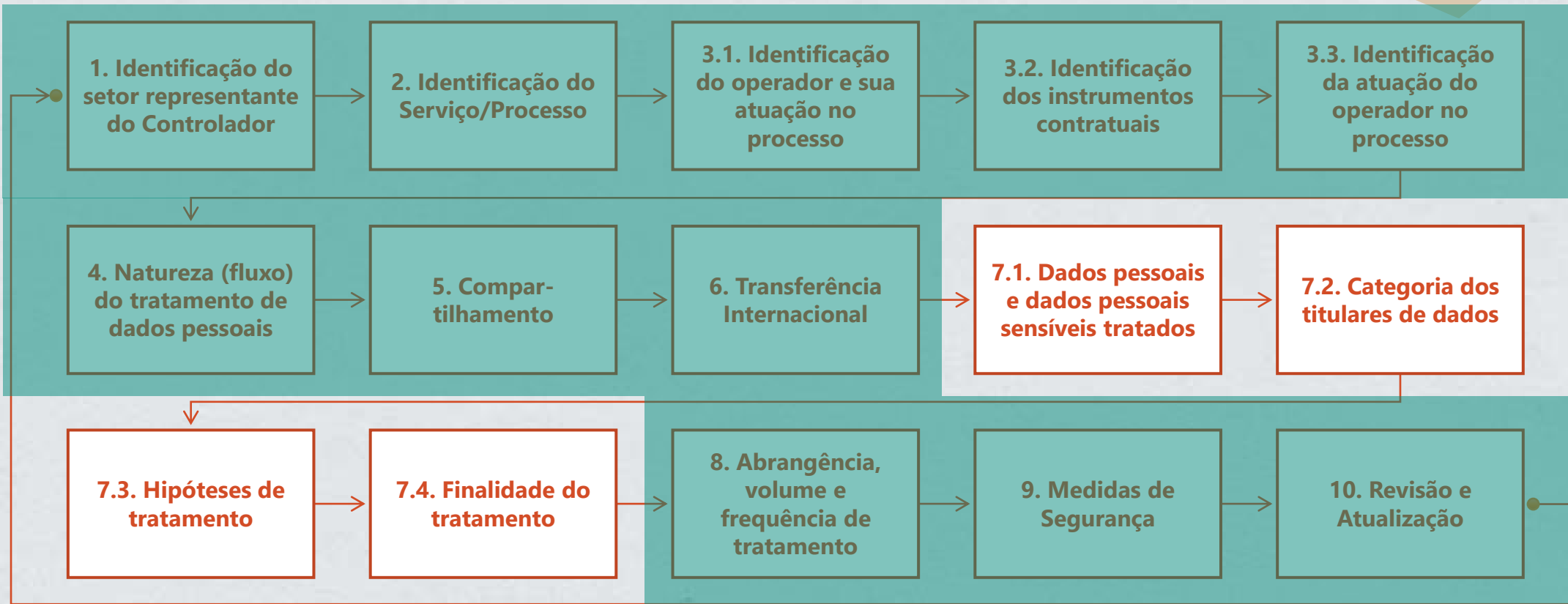



Para inserir mais de seis destinatários você precisará de uma nova linha

Clique na última célula da tabela e pressione a tecla TAB



# FASES DE ELABORAÇÃO DO RAT-SEDU



## FASE 7.1 - CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Identificar quais são os dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados por cada setor da Secretaria representa o objetivo central do RAT-SEDU.

Inventariar os dados pessoais utilizados pelo setor possibilitará avaliar se todos são realmente necessários e adequados para realização de suas finalidades (inciso III do Art. 6º da LGPD)



# E O QUE É DADO PESSOAL?

INCISO I  
DO ART. 5º



“Considera-se dado pessoal a informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.”



Informações que possam causar impacto mais relevante na vida pessoal e/ou profissional, caso seja exposta ou compartilhada, deverá ser tratada como dado pessoal sensível.

Ou seja, o dado pessoal sensível é um dado cujo tratamento pode causar preconceito ou discriminação contra uma pessoa!



**ATENÇÃO!**

Nem todo dado pessoal é dado pessoal sensível!



# OS DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS SÃO LISTADOS NO ARTIGO 5º DA LGPD

INCISO II  
DO ART. 5º

É o dado pessoal sobre:

origem racial ou étnica

convicção religiosa

opinião política

filiação a:

vida sexual

biometria

saúde

genética

sindicato

organização de caráter religioso

organização de caráter filosófico

organização de caráter político



A fim de facilitar a identificação dos dados pessoais tratados, o modelo RAT-SEDU elenca, de forma não exaustiva, em torno de 400 tipos de dados pessoais, agrupados em 12 categorias com suas respectivas subcategorias.



# CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS

## Dados Pessoais

Dados Biográficos

Dados Educacionais

Dados Financeiros

Dados Profissionais

Formação Acadêmica e Complementar

Rastreamento e Identificação Eletrônica

Características e Hábitos Pessoais

Processo Administrativo, Judicial ou Criminal

## Dados Pessoais Sensíveis

Dados Biográficos Sensíveis

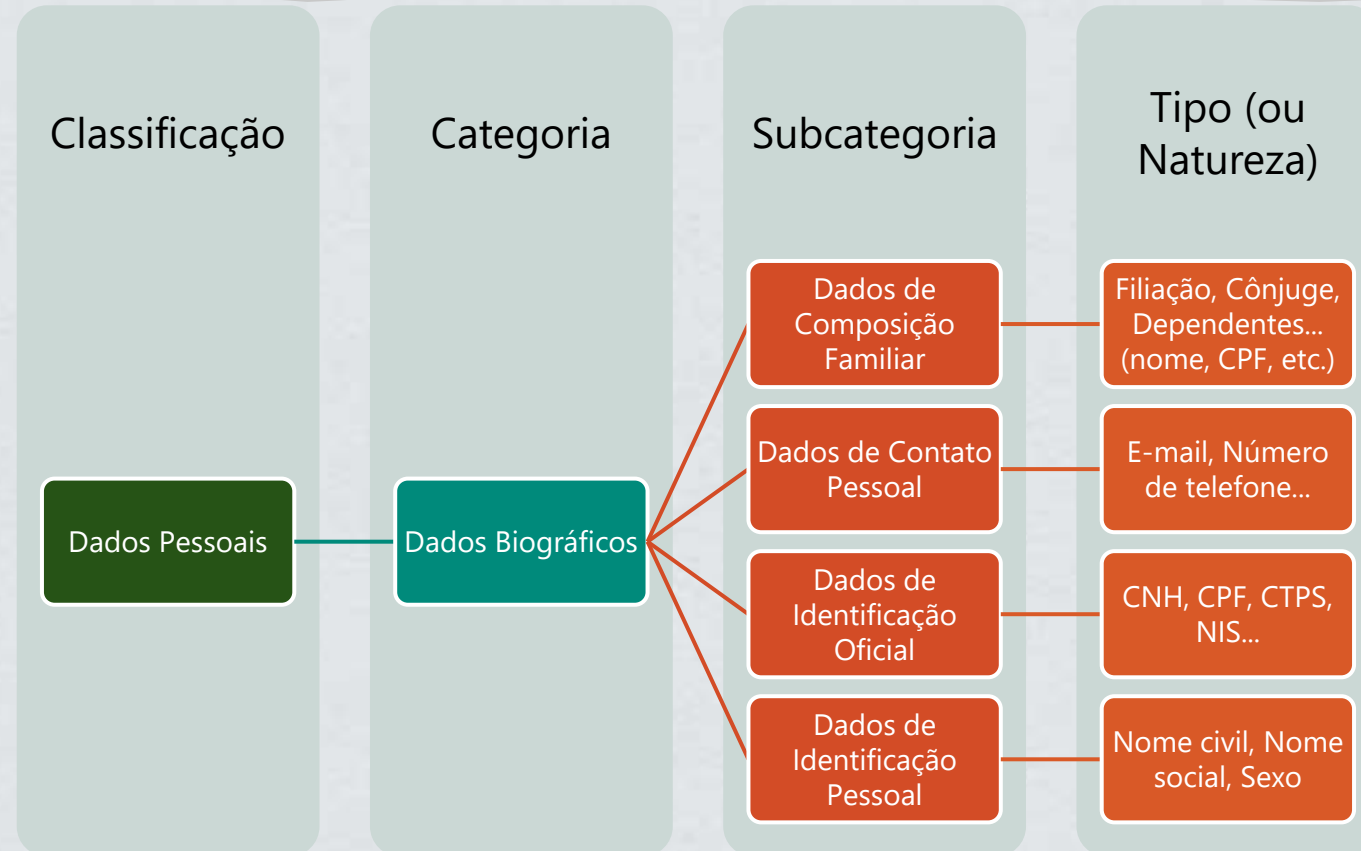
Dados Biométricos

Dados de Saúde

Dados sobre Convicções Pessoais



# EXEMPLOS - DADOS PESSOAIS



# EXEMPLOS - DADOS PESSOAIS



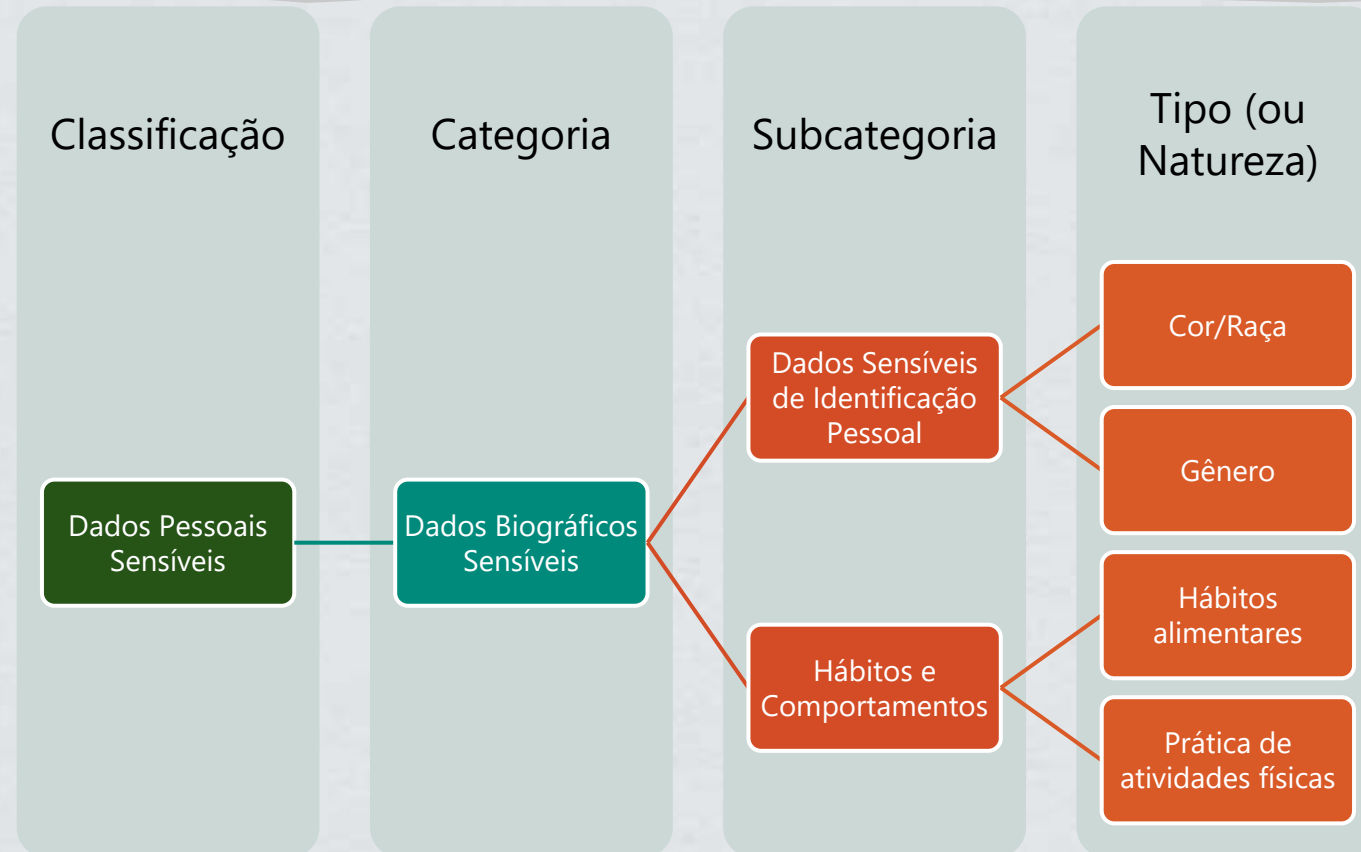
GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## Catálogo de Dados Pessoais

Classificação	Categoria de Dado Pessoal	Subcategoria de Dado Pessoal	Tipo de Dado Pessoal
Dado Pessoal	Dados Biográficos	Dados de Identificação Pessoal	Altura
Dado Pessoal	Dados Biográficos	Dados de Identificação Pessoal	Características físicas distintivas (marca de nascença, tatuagem, etc.)
Dado Pessoal	Dados Biográficos	Dados de Identificação Pessoal	Cor do cabelo
Dado Pessoal	Dados Biográficos	Dados de Identificação Pessoal	Cor dos olhos
Dado Pessoal	Dados Biográficos	Dados de Identificação Pessoal	Data de nascimento
Dado Pessoal	Dados Biográficos	Dados de Identificação Pessoal	Idade
Dado Pessoal	Dados Biográficos	Dados de Identificação Pessoal	Nacionalidade
Dado Pessoal	Dados Biográficos	Dados de Identificação Pessoal	Naturalidade
Dado Pessoal	Dados Biográficos	Dados de Identificação Pessoal	Nome civil
Dado Pessoal	Dados Biográficos	Dados de Identificação Pessoal	Nome social
Dado Pessoal	Dados Biográficos	Dados de Identificação Pessoal	Sexo



# EXEMPLOS - DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS



# EXEMPLOS - DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## Catálogo de Dados Pessoais

Classificação	Categoria de Dado Pessoal	Subcategoria de Dado Pessoal	Tipo de Dado Pessoal
Dado Pessoal Sensível	Dados de Saúde	Dados de Saúde Geral	Atestado médico
Dado Pessoal Sensível	Dados de Saúde	Dados de Saúde Geral	Código CID
Dado Pessoal Sensível	Dados de Saúde	Dados de Saúde Geral	Condições de saúde
Dado Pessoal Sensível	Dados de Saúde	Dados de Saúde Geral	Dados de parâmetros antropométricos
Dado Pessoal Sensível	Dados de Saúde	Dados de Saúde Geral	Dados de parâmetros clínicos
Dado Pessoal Sensível	Dados de Saúde	Dados de Saúde Geral	Diagnóstico de saúde
Dado Pessoal Sensível	Dados de Saúde	Dados de Saúde Geral	Laudo médico
Dado Pessoal Sensível	Dados de Saúde	Dados de Saúde Geral	Prescrição de dietas alimentares
Dado Pessoal Sensível	Dados de Saúde	Dados de Saúde Geral	Prescrição de medicamentos
Dado Pessoal Sensível	Dados de Saúde	Dados de Saúde Geral	Prescrição de tratamentos e terapias
Dado Pessoal Sensível	Dados de Saúde	Dados de Saúde Geral	Restrição alimentar (alergias, intolerâncias, etc.)
Dado Pessoal Sensível	Dados de Saúde	Dados de Saúde Geral	Resultados de exames





Escopo do Tratamento de

1º. Selecione se é  
dado pessoal ou  
dado pessoal sensível

Classificação

Subcategoria de Dado Pessoal

Dado Pessoal

**Tipo**  
Selecione se é  
dado pessoal ou  
dado pessoal  
sensível.





### Escopo do Tratamento dos Dados Pessoais

2º. Selecione a categoria, conforme o Catálogo de Dados

Classificação	Categoria de Dado Pessoal	Categoria de Dado Pessoal	Dado Pessoal

**Categoria**  
Selecione a categoria do dado pessoal sob tratamento.

Obs.: Caso o dado pessoal a ser tratado não esteja contemplado na Lista de Categorias de Dados Pessoais da Sedu, selecione "Outra (especifique)".

Só funciona após selecionar a classe





## RAT - Descrição do Tratamento de Dados Pessoais



### Escopo do Tratamento dos Dados Pessoais

Classificação <input type="checkbox"/>	Categoria de Dado Pessoal <input type="checkbox"/>	Subcategoria de Dado Pessoal <input type="checkbox"/>

**Subcategoria**  
Selecione a subcategoria do dado pessoal sob tratamento.

Obs.: Caso o dado pessoal a ser tratado não esteja contemplado na Lista de Categorias de Dados Pessoais da Sedu, selecione "Outra/o (especifique)".

3º. Selecione a subcategoria, conforme o Catálogo de Dados

Só funciona após selecionar a categoria





4º. Selecione o tipo de dado, conforme o Catálogo de Dados

Escopo do Tratamento dos Dados Pessoais

Classificação	Categoria de Dado Pessoal	Subcategoria de Dado Pessoal	Dado Pessoal

**Dado Pessoal**  
Selecione o dado pessoal sob tratamento.  
  
Obs.: Caso o dado pessoal a ser tratado não esteja contemplado na Lista de Categorias de Dados Pessoais da Sedu, selecione "Outra/o (especifique)".

Só funciona após selecionar a subcategoria



5º. Descreva o dado pessoal tratado, se julgar necessário

Especificação (se necessário)

Categoria de Titular de Dados



# FASE 7.2 - CATEGORIAS DE TITULARES DE DADOS PESSOAIS

## Categorias de Titulares Internos

- Bolsistas
- Estagiárias(os)
- Estudantes (18-)
- Estudantes (18+)
- Estudantes
- Profissionais da Educação
- Servidores(as) DT
- Servidores(as) Comissionados(as)
- Servidores(as) Efetivos(as)
- Servidores(as)



## Categorias de Titulares Externos

- Cidadãs(ãos) em geral
- Cônjuge
- Dependentes
- Funcionárias(os) Terceirizadas(os)
- Mãe/Pai
- Responsável Legal
- Representantes de Empresa Contratada
- Representantes de Instituição Conveniada



6°. Selecione a categoria de Titular de Dados

**Categoria de Titular**  
Selecione em que categoria se enquadra a pessoa titular do dado sob tratamento.



## FASE 7.3 - HIPÓTESES DE TRATAMENTO

As hipóteses de tratamento são aquelas que determinam as possibilidades para o tratamento de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais tem suas hipóteses descritas no Art. 7º da LGPD.

O tratamento de dados pessoais sensíveis tem suas hipóteses descritas no Art. 11 da LGPD.





**Importante!**

A ANPD emitiu no dia  
24/05/2023 o Enunciado  
ANPD N° 01/2023



"O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes **poderá ser realizado com base nas hipóteses legais previstas no art. 7º ou no art. 11** da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), **desde que observado e prevalescente o seu melhor interesse, a ser avaliado no caso concreto**, nos termos do art. 14 da Lei."



# HIPÓTESES DE TRATAMENTO



## Consentimento do Titular

O Agente de Tratamento pode tratar a informação de uma pessoa se obtiver seu consentimento livre e esclarecido.



## Interesse Legítimo

O Agente de Tratamento pode tratar dados pessoais com o objetivo de garantir direitos ou o acesso a um serviço.

↳ ~~Dados Pessoais Sensíveis~~



# HIPÓTESES DE TRATAMENTO



## Cumprimento de Obrigação Legal

Se há uma previsão legal ou regulamentar no sentido de que os dados sejam tratados, essa base legal é aplicável.



## Execução de Políticas Públicas

A execução dessas políticas em prol do bem comum exige, frequentemente, o tratamento compartilhado de dados pessoais.



# HIPÓTESES DE TRATAMENTO



## Realização de Estudos por Órgãos de Pesquisa

Somente para instituições legalmente constituídas para esse fim e os dados devem ser anonimizados, sempre que possível.



## Execução de Contrato

Ao redigir um contrato é comum o registro dos dados das partes, para o conhecimento recíproco, o que torna essa base aplicável.

↳ Dados Pessoais Sensíveis



# HIPÓTESES DE TRATAMENTO



## Proteção da Vida

Quando a privacidade de uma pessoa não deve ser considerada um bem maior que a vida humana, esta base é aplicável.



## Tutela da Saúde

Essa hipótese trata dos procedimentos para proteção da saúde executados por profissionais do setor ou entidades sanitárias.



# HIPÓTESES DE TRATAMENTO



## Exercício Regular de Direitos do Titular

Hipótese aplicável quando os dados são tratados para o exercício regular de direitos do titular em processo judicial, administrativo ou arbitral, por quaisquer das partes envolvidas.




## Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Hipótese aplicável para o tratamento de dados visando assegurar a identificação e autenticação do titular em sistemas eletrônicos, inclusive por meio do uso de biometria.

↳ ~~Dados Pessoais  
Comuns~~



## 7º. Selecione a hipótese de tratamento de dados

Hipótese de Tratamento	Finalidade	Previsão legal
	▼	▼
<p><b>Hipóteses da LGPD</b> Selecione a hipótese de tratamento da LGPD em que sua atividade de tratamento de dados se enquadra.</p> <p>Lembre-se: Dados Pessoais -&gt; Hipót. do Art. 7º Dados Pessoais Sensíveis -&gt; Hipót. do Art. 11</p>	▼	



## FASE 7.4 - FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A finalidade do tratamento deverá ser lícita e legítima, ou seja, deverá estar respaldada na legislação vigente e de acordo com as legítimas expectativas dos titulares de dados, além de não afrontarem os seus direitos!

Assim como estabelecido no artigo 23 da LGPD, o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis é realizado para o atendimento da finalidade pública da instituição, na persecução do interesse público, com o objetivo de **cumprir suas atribuições legais previstas em seu ato de criação.**



**8º. Informe a finalidade do tratamento de dados**

Hipótese de Tratamento	Finalidade	Previsão legal
	<p><b>Finalidade</b> Digite aqui a razão para o tratamento desse dado pessoal. Por que ele é necessário?</p> <p><b>LEMBRE-SE!</b> A LGPD não permite finalidades genéricas, então sua finalidade deve ser clara, legítima e específica!</p>	



9º. Informe a previsão legal para esse tratamento de dados

Hipótese de Tratamento	Finalidade	Previsão legal

**Previsão Legal**  
Caso sua atividade seja motivada por uma lei, decreto, etc. ou seja baseada em algum instrumento contratual ou similar, digite aqui as informações que identifiquem esses documentos.



10°. Informe o tempo de retenção dos dados, conforme Tabela de Temporalidade da SEDU

Tempo de Retenção dos Dados	Fonte de Retenção dos Dados	Descrição da Fonte de Retenção dos Dados
<p><b>Tempo de Retenção</b> Por quanto tempo esse dado ficará sob os cuidados da SEDU?</p>		



11°. Selecione a fonte de retenção dos dados

Tempo de Retenção dos Dados	Fonte de Retenção dos Dados	Descrição da Fonte de Retenção dos Dados
	<p><b>Fonte de Retenção</b> Onde os dados ficarão retidos? Em qual formato?</p>	

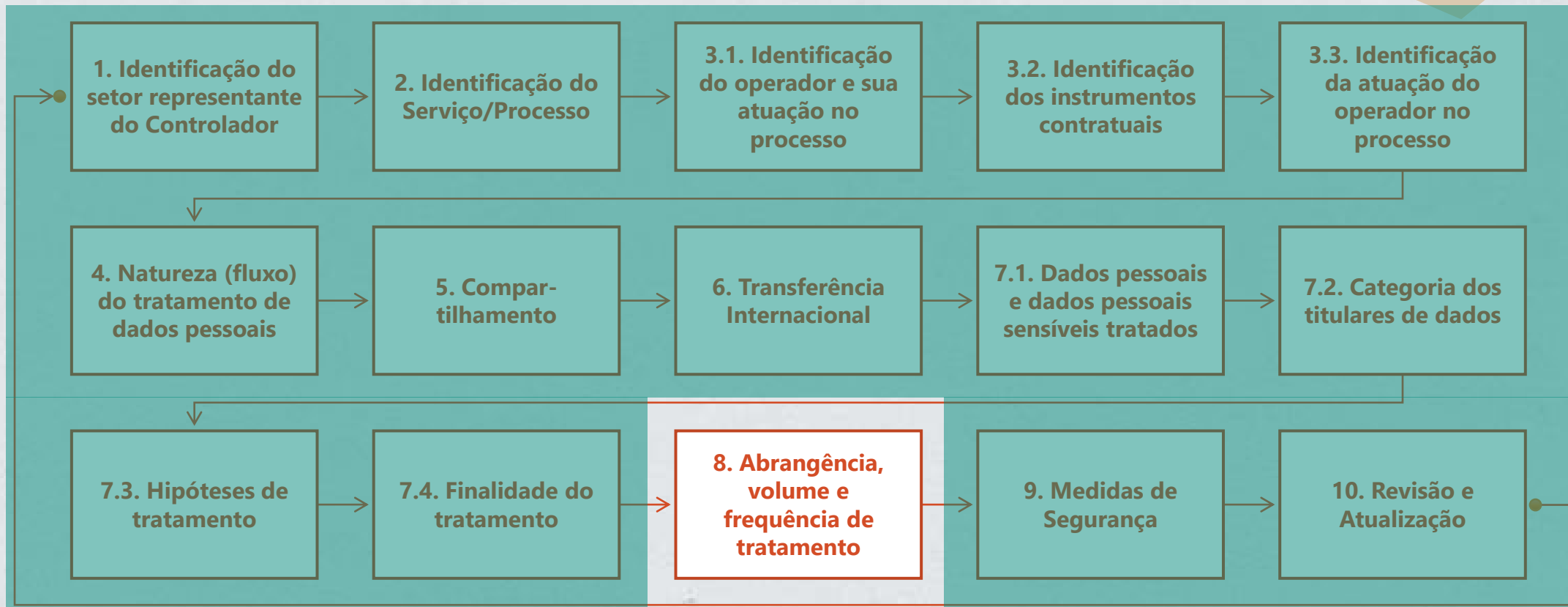


12º. Descreva a fonte de retenção dos dados, se necessário

Tempo de Retenção dos Dados ▾	Fonte de Retenção dos Dados	Descrição da Fonte de Retenção dos Dados ▾
		<p><b>Descrição da Fonte</b> Descreva a fonte de retenção utilizada, se julgar necessário.</p>



# FASES DE ELABORAÇÃO DO RAT-SEDU



## FASE 8 - ABRANGÊNCIA, VOLUME E FREQUÊNCIA DE TRATAMENTO

A frequência e totalização das categorias de dados pessoais tratados pelo serviço / processo de negócio fornecerão subsídio para o escopo do tratamento de dados pessoais a serem descritos no RIPD.

- ❖ **Frequência** - Representa a disponibilidade/horário de funcionamento do sistema automatizado ou processo manual que trata os dados pessoais.
- ❖ **Volume** - Quanto mais dados pessoais são tratados maior será o potencial impacto ao titular dos dados pessoais em caso, por exemplo, de vazamentos.





Abrangência Material e Terri		Dados Pessoais		
Abrangência Geográfica do Tratamento de Dados	Dados	Quantidade de titulares de dados de outro grupo vulnerável	Quantidade total de titulares de dados	

1º. Informe a abrangência geográfica

**Abrangência Geográfica**  
Informe se é uma atividade que trata dados localmente, de todo um município, de todo o estado, etc.





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Descrição do Tratamento dos D

Abrangência Material e Territorial do Tratamento dos Dados Pessoais

Abrangência Geográfica do Tratamento de Dados	Quantidade de titulares de dados que são crianças ou adolescentes	Quantidade de titulares de dados de outro grupo vulnerável	Quantidade total de titulares de dados

2º. Informe a quantidade de titulares que são crianças e/ou adolescentes





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## RAT - Descrição do Tratamento dos D

3º. Informe a quantidade de titulares que são de outro grupo vulnerável (idosos, portadores de deficiência etc.)

Abra		dos Pessoais	
Abra	os	Quantidade de titulares de dados de outro grupo vulnerável	Quantidade total de titulares de dados
Tratamento de Dados	que são crianças ou adolesce		





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Descrição do Tratamento dos D

Abrangência Material e Territorial do Tratamento

Abrangência Geográfica do  
Tratamento de Dados

Quantidade de titulares  
que são crianças ou adolescentes

Quantidade total de  
titulares de dados  
de outro grupo vulnerável

Quantidade total de  
titulares de dados

4º. Informe a quantidade  
total de titulares,  
incluindo os que não são  
de grupos vulneráveis



## Dados Pessoais



5°. Informe a quantidade de dados pessoais tratados, por titular (per capita)

Volume de Dados Pessoais Tratados por Titular	Dados Pessoais Tratados por Titular	Frequência de Tratamento





Navigation icons: left arrow, home icon, right arrow

### Dados Pessoais

6°. Informe a quantidade de dados pessoais sensíveis tratados, por titular (per capita)

Volume de Dados Pessoais Tratados por Titular	Volume de Dados Pessoais Sensíveis Tratados por Titular	Volume de Dados Pessoais Tratados por Titular	Frequência de Tratamento



## Dados Pessoais



7º. Informe a quantidade total de dados tratados, por titular (per capita)

Volume de Dados Pessoais Tratados por Titular	Volume de Dados Pessoais Sensíveis Tratados por Titular	Volume Total de Dados Tratados por Titular



Dados Pessoais

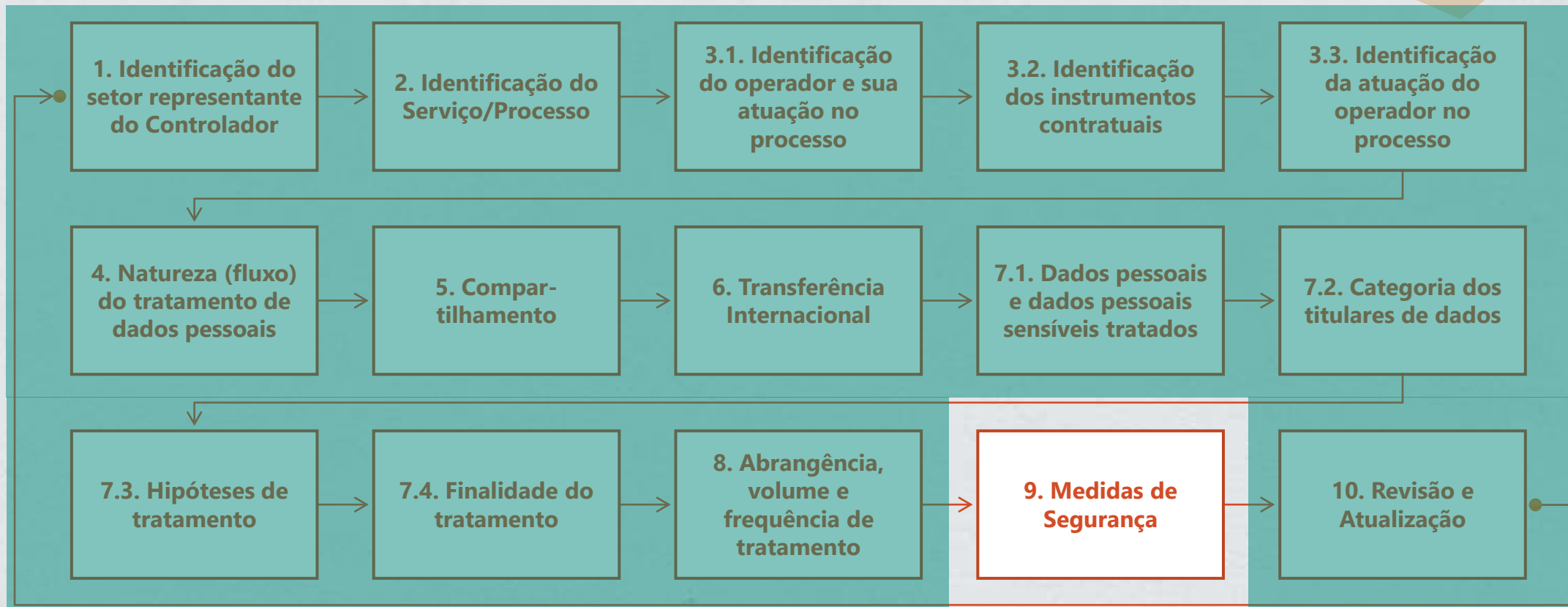


**8º. Informe quantas vezes os dados são tratados e por qual período.  
(ex.: 24x7 = 24 h/dia nos 7 dias da semana, ou  
8x5 = 8 h/dia nos 5 dias úteis, ou  
1 vez por semana, toda sexta)**

Volume		Frequência de Tratamento	
Tratados por Titular	Sensíveis Tratados por Titular	Tratados por Titular	



# FASES DE ELABORAÇÃO DO RAT-SEDU



# FASE 9 - MEDIDAS DE SEGURANÇA

Esta fase envolve identificar os atuais controles de segurança adotados e a descrição das medidas implementadas que visam assegurar a integridade dos dados pessoais, minimizando os riscos como, por exemplo, de perda ou vazamento de dados.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

## RAT - Controles de Privacidade e Segurança da Informação



Informações sobre as medidas técnicas e administrativas adotadas visando a proteção da Privacidade e a Segurança da Informação

Tipo de Controle de Privacidade e Segurança da Informação	Descrição da(s) Medida(s)



# PILARES DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

É importante que sejam estabelecidos procedimentos claros e eficazes para o tratamento de dados pessoais, incluindo a forma como são coletados, armazenados e utilizados, pensando-se sempre nos pilares da segurança da informação:

## Segurança da Informação

Confidencialidade

Integridade

Disponibilidade

Autenticidade

Irretratabilidade



# PILARES DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## Segurança da Informação

**Confidencialidade**

Integridade

Disponibilidade

Autenticidade

Irretratabilidade

Refere-se à garantia de que apenas pessoas autorizadas têm acesso aos dados pessoais. Essa medida de segurança impede que informações sensíveis e pessoais caiam em mãos erradas ou sejam utilizadas indevidamente por terceiros.



# PILARES DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## Segurança da Informação

Confidencialidade

**Integridade**

Disponibilidade

Autenticidade

Irretratabilidade

Refere-se à garantia de que os dados pessoais não foram alterados, destruídos ou corrompidos de forma não autorizada. É importante garantir que as informações pessoais não tenham sido modificadas ou corrompidas durante o processo de armazenamento, processamento ou transmissão.



# PILARES DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## Segurança da Informação

Confidencialidade

Integridade

**Disponibilidade**

Autenticidade

Irretratabilidade

Refere-se à garantia de que os dados pessoais estejam disponíveis para serem acessados pelos usuários autorizados sempre que necessário. É importante que as informações pessoais estejam disponíveis sempre que necessário, mas também é importante garantir que elas não estejam disponíveis para pessoas não autorizadas.



# PILARES DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## Segurança da Informação

Confidencialidade

Integridade

Disponibilidade

**Autenticidade**

Irretratabilidade

Refere-se à garantia de que os dados pessoais são genuínos e autênticos, ou seja, foram fornecidos pelo titular das informações e não foram falsificados ou modificados. Essa medida de segurança é fundamental para garantir que os dados pessoais não sejam usados indevidamente ou fraudados.



# PILARES DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## Segurança da Informação

Confidencialidade

Integridade

Disponibilidade

Autenticidade

**Irretratabilidade**

Também conhecida  
como "**não repúdio**"!

Garantia de que uma pessoa ou entidade não possa negar a autoria de informações fornecidas, como é o caso de diplomas, certificados e assinaturas digitais. Para isso, são necessários mecanismos para provar **o que** foi feito, **quando** foi feito e **por quem** a ação foi feita.



## CONTROLES DE SEGURANÇA PREVISTOS

- ❖ Os controles de segurança implementados dependem da sensibilidade dos dados pessoais que são tratados e dos riscos para os titulares de dados no caso de um incidente.
- ❖ Os tipos de controles previstos para a coluna **Tipos de controles de privacidade e segurança da informação** já estão previamente definidos no RAT-SEDU e se fundamentam no **Framework de Privacidade e Segurança da Informação**, adotado pelo Governo Federal.



# CONTROLES DE SEGURANÇA PREVISTOS

## Controles Administrativos

- Abertura, Transparência e Notificação
- Acesso e Qualidade
- Avaliação de Impacto, Monitoramento e Auditoria
- Compartilhamento, Transferência e Divulgação
- Conscientização e Treinamento
- Conscientização e Treinamento de Competências sobre Segurança
- Estruturação Básica de Gestão em Privacidade e Segurança da Informação
- Finalidade e Hipóteses Legais
- Gestão Contínua de Vulnerabilidades
- Gestão de Resposta a Incidentes
- Gestão do Tratamento
- Governança
- Inventário e Controle de Ativos de Software
- Inventário e Controle de Ativos Institucionais
- Inventário e Mapeamento
- Minimização de Dados
- Políticas, Processos e Procedimentos
- Supervisão em Terceiros

## Controles Técnicos

- Configuração Segura de Ativos Institucionais e Software
- Defesas Contra Malware
- Gestão da Infraestrutura de Rede
- Gestão de Contas
- Gestão de Provedor de Serviços
- Gestão de Registros de Auditoria
- Gestão do Controle de Acesso
- Monitoramento e Defesa da Rede
- Proteção de Dados
- Proteções de E-mail e Navegador Web
- Recuperação de Dados
- Segurança Aplicada à Privacidade
- Segurança de Aplicações
- Testes de Invasão
- Outro (especifique)





Informações sobre as medidas técnicas e administrativas adotadas para garantir a Privacidade e a Segurança da Informação

1º. Selecione o  
tipo de controle  
de segurança

2º. Descreva a  
medida de  
segurança

Tipo de Controle de Privacidade e Segurança da Informação

Descrição da(s) Medida(s)

### Exemplos:

Proteção de dados

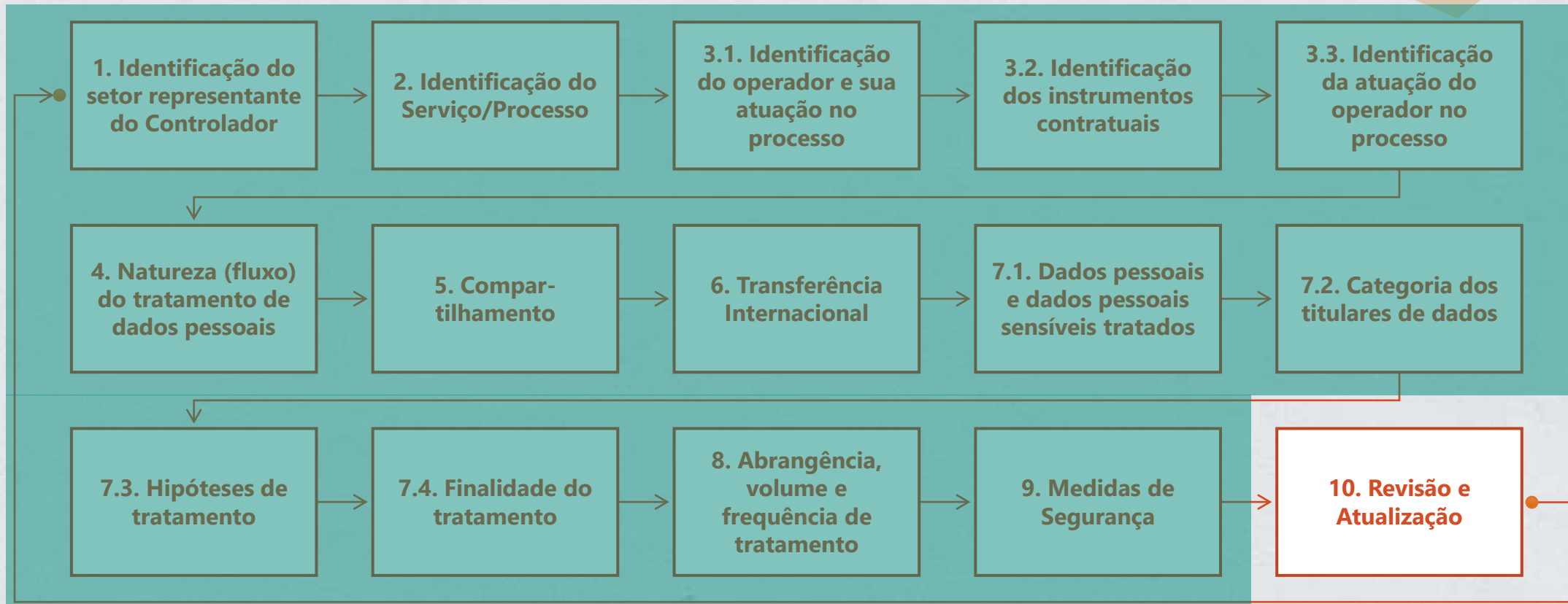
Descarte seguro de dados; Uso de criptografia em mídia removível, dados sensíveis em trânsito e em repouso; e Adoção de solução de prevenção contra perda de dados.

Abertura, Transparência e Notificação.

Disponibilização de política de privacidade em local de fácil acesso, antes ou no momento do tratamento de dados pessoais, sem a necessidade de o titular ter que solicitá-lo especificamente.



# FASES DE ELABORAÇÃO DO RAT-SEDU



# FASE 10 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

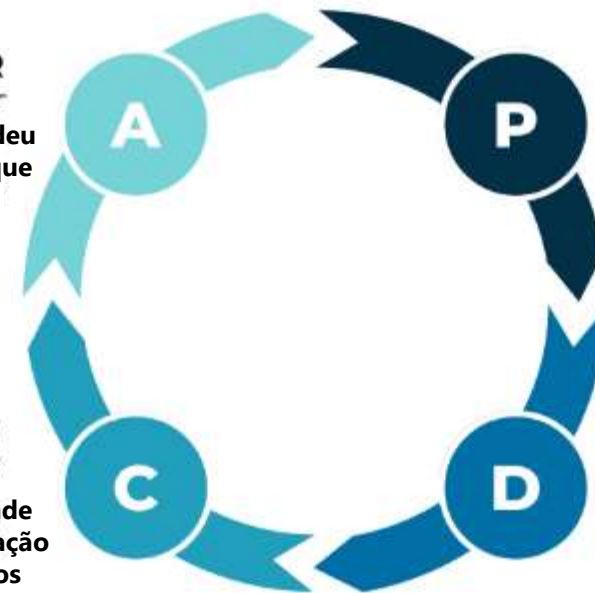
O RAT não termina com a conclusão de sua elaboração.

É extremamente necessário que as informações registradas sempre reflitam a situação atual do tratamento de dados pessoais do serviço/processo de negócio.

Ele é um documento "vivo" que é atualizado quando necessário.

**AGIR**  
*ACT*  
Padronizar o que deu certo e corrigir o que não atendeu as expectativas

**VERIFICAR**  
*CHECK*  
Checar a necessidade de revisão/atualização e gerenciar os riscos



**PLANEJAR**  
*PLAN*  
Reconhecer o contexto, identificar os dados tratados e os riscos envolvidos

**FAZER**  
*DO*  
Executar os registros obrigatórios





Imagem criada com IA (Bing / Dall-E)

*Tu te tornas eternamente responsável  
pelos dados pessoais que tratas!*

## CONTATO:

 ⇒ [encarregado.interno@sedu.es.gov.br](mailto:encarregado.interno@sedu.es.gov.br)

 ⇒ (27) 3636-7710 / 7766

 ⇒ (27) 99902-2249

 ⇒ Grupo de Trabalho: "EITDP"





**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Educação*